

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**



**PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

2020

SUMÁRIO

1. Legislação observada para a elaboração da Prestação de Contas _____	3
2. Introdução _____	5
3. Governança _____	7
4. Planejamento Estratégico _____	11
5. Sobre o Sistema de Assistência IPE Saúde _____	13
6. Relacionamento com o Usuário _____	20
7. Provimento de Saúde _____	31
8. Gestão Administrativa e Financeira _____	37
9. Inovações e Melhorias em Processos _____	48
10. Do Conselho de Administração _____	54

PRESIDÊNCIA

17/07/19 a 31/12/2020 – Marcus Vinícius Vieira de Almeida

DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM SEGURADOS

01/01/2019 a 28/12/2020 – Paulo Ricardo Gnoatto

29/12/2020 a 31/12/2020 – Paulo Ricardo Gnoatto

DIRETORIA DE PROVIMENTO DE SAÚDE

15/10/19 a 31/12/2020 – Antonio Quinto Neto

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

03/10/2019 a 03/04/2020 – Henrique Hermany

04/04/2020 a 31/12/2020 - Vladimir Dal Ben da Rocha

Marcus Vinícius Vieira de Almeida

Diretor Presidente
Exercício 2020

Antonio Quinto Neto

Diretor de Provimento de Saúde
Diretor de Provimento de Saúde

Vladimir Dal Ben da Rocha

Diretor Administrativo-Financeiro

Paulo Ricardo Gnoatto

Diretor de Relacionamento com Segurados

Henrique Hermany

Diretor Administrativo-Financeiro

Julio Cesar Viero Ruivo

Diretor Presidente
junho 2021

1. Legislação observada para a elaboração da prestação de contas

Em cumprimento ao estabelecido no art. 2º da Resolução 1.060/2016 do TCE-RS, este relatório observará, em face de sua aplicação ao IPE Saúde, o cumprimento dos seguintes dispositivos:

Art. 2º Os administradores dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado, bem como das entidades jurisdicionadas do âmbito estadual, deverão entregar ao Tribunal de Contas, anualmente, para fins de exame das contas de gestão, os seguintes documentos:

I - relatório minucioso do administrador sobre suas contas, abrangendo as metas físico-financeiras previstas e as alcançadas no exercício ou na gestão em exame;

II - demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais, nos demais casos de entidades da administração indireta;

III - cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;

IV - cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devem se manifestar sobre as contas, tais como assembleias, conselhos de administração, diretorias, conselhos fiscais, conselhos curadores, comissões de controle e outros órgãos;

V - ...;

VI - declaração firmada pelo administrador de que os agentes públicos atuantes no ente estatal estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;

VII - relatório e parecer da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado;

VIII -

IX -

The image shows a stack of several folders, some with green tabs, on a wooden surface. A magnifying glass is positioned over the top folder, which has the title 'I – RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO' written on it in bold, black, uppercase letters.

I – RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Esse relatório contempla exclusivamente os atos de gestão praticados pelo IPE Saúde durante o exercício de 2020, o qual segue em processo de consolidação, evolução e mudanças gerenciais.

Neste documento, relacionamos as atividades desenvolvidas e as conquistas obtidas, que certamente contribuirão para o fortalecimento da autarquia e seu sistema de assistência.

Este relatório será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e expõe as principais ações, bem como os Demonstrativos Contábeis e anexos obrigatórios, relativos à Prestação de Contas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde - Gestão 2020



2. Introdução

Responsável pela assistência médica e hospitalar de mais de um milhão de pessoas, o IPE Saúde iniciou como um benefício concedido pelo Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS em 1966, com a criação da assistência médica hospitalar operatória.

Com o desenvolvimento de novas tecnologias na área médica e a necessidade de uma gestão especializada tanto na saúde como na área da previdência, que era a atuação original do IPERGS, foi elaborado um Projeto de Especialização do IPE, que teve como foco a qualificação dos serviços prestados ao servidor gaúcho e, em razão disso, a necessidade de separar as duas áreas de atuação – saúde e previdência – em autarquias distintas.

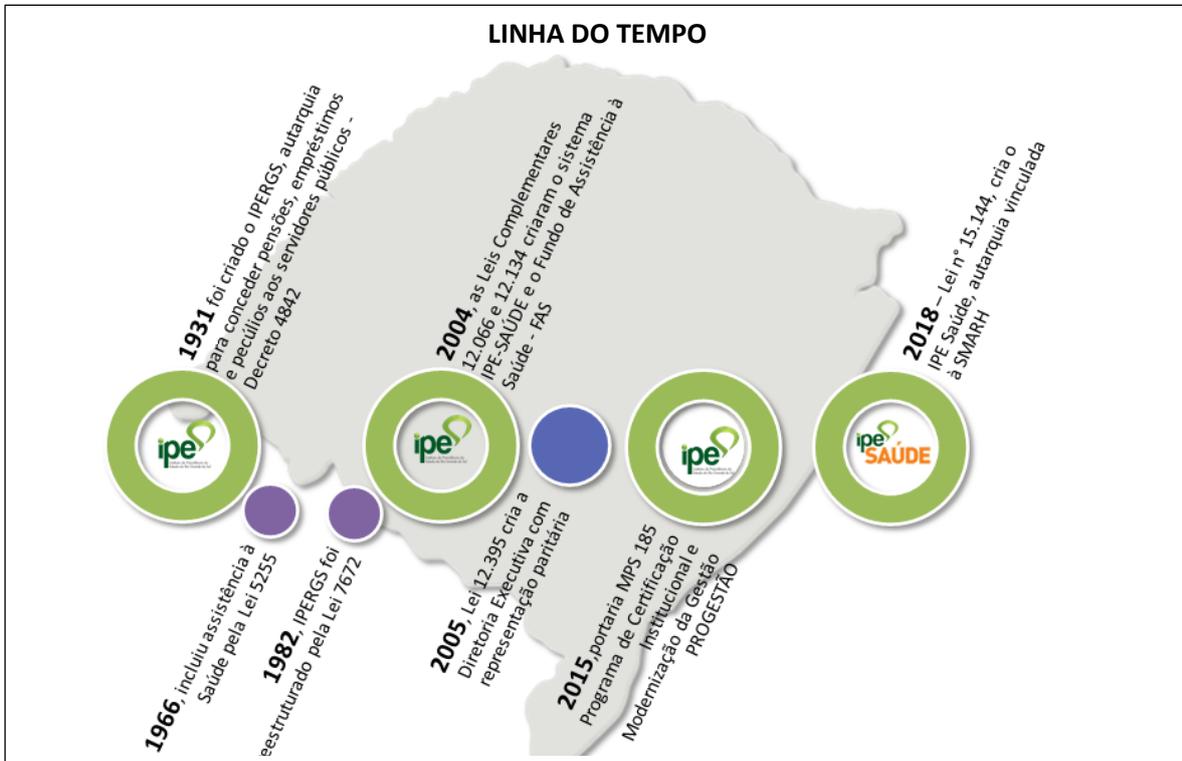
Com o advento das Leis n.ºs 15.143/18¹ o IPERGS assumiu a designação de IPE Prev e os encargos da gestão do RPPS. Por sua vez, a Diretoria de Saúde tornou-se IPE Saúde, instituto responsável pela assistência dos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Sul, dotado de competências e finalidades que lhe são próprias.

Os projetos de leis referentes à criação da autarquia IPE Saúde e reestruturação do sistema IPE Saúde foram sancionados em 5 de abril de 2018, consoante abaixo.

- A Lei nº 15.144, de 05 de abril de 2018- Dispõe sobre a criação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde – e dá outras providências.
- A Lei Complementar nº 15.145, de 05 de abril de 2018- Dispõe sobre o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – Sistema IPE Saúde, altera a Lei Complementar n.º 12.066, de 29 de março de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde – FAS/RS.

¹ RIO GRANDE DO SUL. Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018. Dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev –, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS.

Histórico da legislação e marcos



A percepção quanto a gestão do IPE Saúde se estende a dois grandes macros segmentos:

Macro Segmentos de Gestão no IPE Saúde



3. Governança

A política de governança do IPE Saúde está diretamente ligada à legislação pública, leis e instrumentos normativos do Estado, instrumentos normativos e diretrizes do Governo e da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG.

Na sua estrutura conta com Instâncias Internas de Apoio à Governança e com Instâncias Externas de Governança, as quais são ligados a outros órgãos do Governo Estadual.

O Decreto nº 54.581, de 25 de abril de 2019, dispõe sobre a Política de Governança e Gestão da Administração Pública Estadual, no qual traz como conceito que:

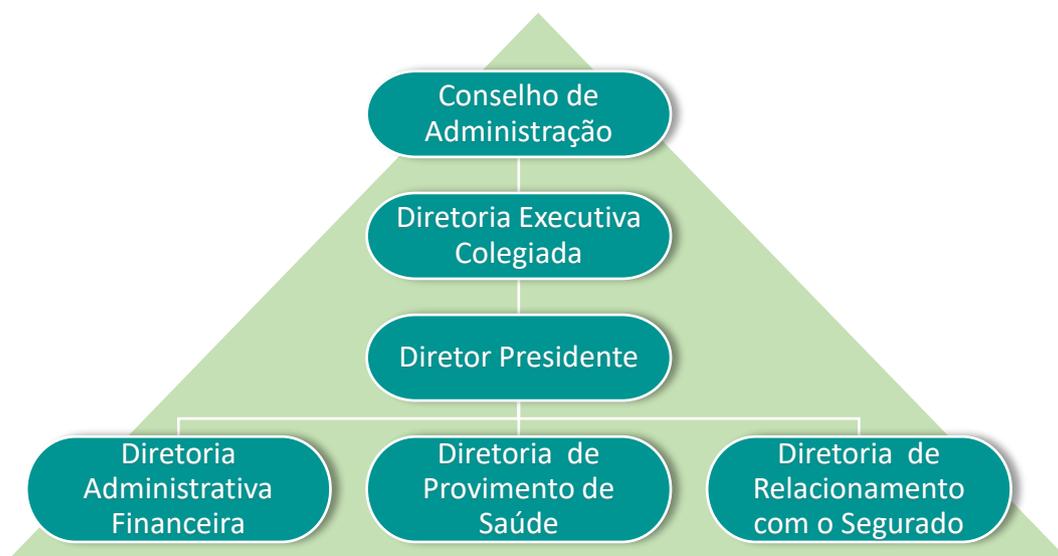
Governança Pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Ainda, estabelece que a sistemática de governança pública deve levar em consideração oito princípios:



Seguindo o conceito estabelecido na política de governança estadual, a qual prevê que a alta administração será composta por Secretários de Estado, Secretários Adjuntos, Diretores Gerais, ocupantes de cargos de natureza de direção e presidentes e diretores de autarquias e de fundações públicas ou autoridades de hierarquia equivalente e a partir do estabelecido na Lei nº 15.144/2018 como estrutura básica do IPE Saúde, tem-se formada as instâncias internas de Governança.

Instâncias Internas de Governança Alta Administração



Órgãos de Assistência Interna

• Gabinete da Presidência

O Gabinete da Presidência tem por objetivo assessorar o Diretor Presidente em seus atos de gestão interna e institucional, apoiar, dirigir, controlar, supervisionar, coordenar, planejar e orientar a execução das atividades inerentes à assessoria administrativa do Instituto. O Gabinete da Presidência é coordenado pelo Chefe de Gabinete.

• Coordenadoria de Comunicação

A coordenadoria de Comunicação é responsável pela gestão do processo de comunicação social do Instituto e tem como objetivo estimular e fortalecer as relações com o público externo e interno, estabelecendo as estratégias para auxiliar no alcance dos objetivos em questões de alinhamento e imagem pública.

Abrange atividades de assessoria como publicidade e propaganda, imprensa, relações com os segurados e com rede prestação de serviços de saúde.

• **Assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão**

A assessoria de Planejamento, Orçamento e Gestão tem por finalidade a coordenação do planejamento corporativo do Instituto, as ações referentes a elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais, encarregando-se de coordenar e propor políticas, planos, programas e projetos relativos ao desenvolvimento organizacional, com vistas a subsidiar o processo decisório da alta direção.

• **Assessoria Jurídica**

A assessoria Jurídica tem por objetivo representar o Instituto judicial e extrajudicialmente na defesa de seus interesses e prestar assessoria jurídica às Diretorias por meio de informações e subsídios legais para auxiliar no processo de tomada de decisão.

• **Assessoria de Governança**

Compete à Assessoria de Governança coordenar as ações de gerenciamento dos controles internos, gestão de riscos e conformidade legal bem como dar suporte ao Gabinete da Presidência na análise técnica das demandas, expedientes e documentos de ordem geral encaminhados ao Gabinete além de prestar auxílio às demais Diretorias manifestando-se em relação aos assuntos de sua competência, quando solicitada.

• **Ouvidoria**

A Ouvidoria está pelos princípios básicos da transparência, imparcialidade, senso crítico e discricção em defesa dos interesses do cidadão, observando-se as normas e os regulamentos que possibilitam o equilíbrio nas relações de consumo de produtos e serviços e, ainda, garantindo que o cidadão tenha um atendimento atencioso, digno e com padrão adequado de qualidade

• **Setorial da Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE**

A CAGE exerce o controle da execução orçamentária e das operações econômico-financeiras do Instituto.

Sua atuação ocorre de forma permanente, de modo a assegurar o controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

• **Setorial da Procuradoria Geral do Estado – PGE**

A setorial da PGE é responsável pela coordenação dos serviços de natureza jurídica do Instituto.

Diretorias

Diretoria de Provimento de Saúde

A Diretoria é responsável pela execução dos trabalhos relativos à gestão dos prestadores de serviços aos usuários e à auditoria das contas médicas, laboratoriais, hospitalares e ambulatoriais.

Diretoria de Relacionamento com o Segurado

Responsável pelos trabalhos relativos ao cadastro dos usuários, gestão das ações de prevenção e promoção à saúde e coordenação dos projetos de descentralização administrativa.

Diretoria Administrativa Financeira

Responsável pelas matérias concernentes aos recursos humanos, aos serviços gerais, à gerência dos bens pertencentes ao Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Rio Grande do Sul, às ações de gestão orçamentária, aos recebimentos e pagamentos e aos assuntos relativos à área contábil e de tecnologia de informação.

Instâncias Externas Vinculadas ao Governo Estadual

• Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

O IPE Saúde é uma autarquia vinculada à SEPLAG, sendo a gestão do Instituto conduzida e articulada para o perfeito alinhamento com as diretrizes da secretaria, que entre outras funções é a responsável por coordenar a elaboração e exercer o monitoramento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como a abertura de créditos adicionais.

• Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Órgão central da Administração tributária; financeira; orçamentária e liberação de recursos orçamentários e financeiros compatíveis com as estimativas e a arrecadação.

- **Casa Civil**

É responsável por articular a ação política dos Órgãos do Poder Executivo e por analisar o mérito, a oportunidade e a compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Poder Legislativo, com as diretrizes governamentais.

Principais Instâncias Externas de Governança



4. Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico foi elaborado logo após a edição da Lei 15.144/2018, com conclusão em agosto do mesmo ano.

Para o IPE Saúde são **valores** são:



A **missão** reflete o propósito fundamental da organização.

Para o IPE Saúde sua missão é:



Atuar como gestor da Assistência à Saúde e desenvolver a promoção, a prevenção e a reabilitação em saúde, com agilidade, qualidade, inovação e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria da expectativa de vida de seus

A **visão** representa as aspirações quanto a resultados futuros, definindo os objetivos de médio e longo prazo da organização.

Para o IPE Saúde, essa visão é:



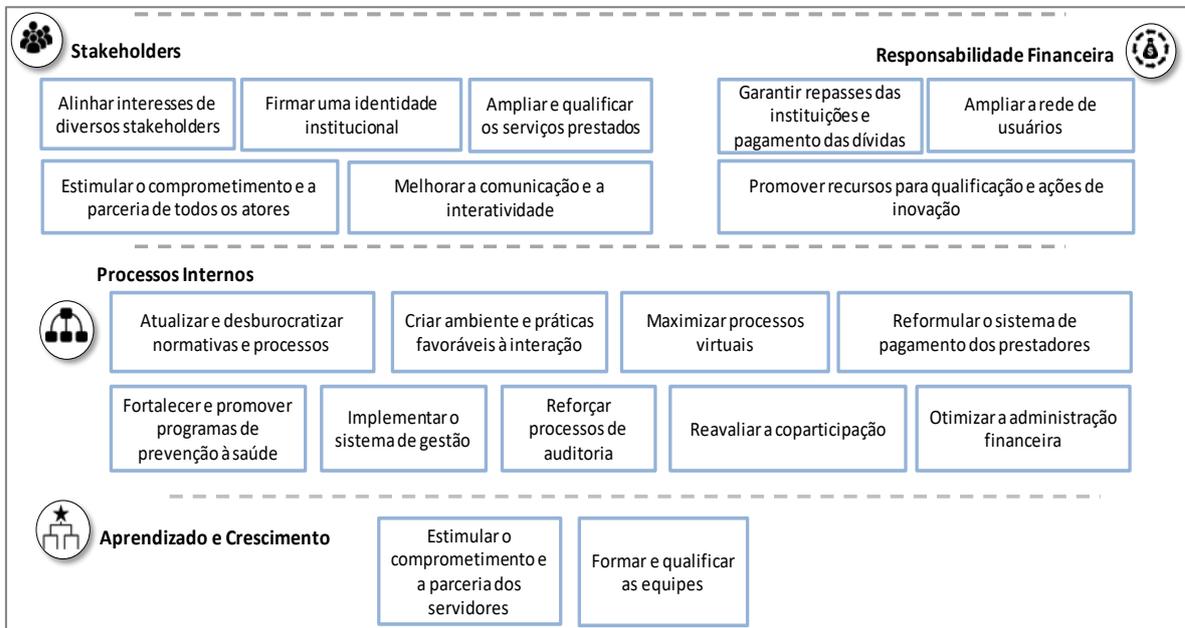
Ser reconhecido como gestor de excelência do Sistema de Assistência à Saúde do RS, fortalecendo a governança corporativa, os relacionamentos e o capital humano, atuando de maneira sustentável e inovadora.

O **mapa estratégico** é uma ferramenta gráfica que permitiu aos profissionais identificarem como suas funções estão ligadas aos objetivos da organização, mas também permite ao usuário do sistema de assistência à saúde identificar onde os esforços estarão concentrados.

O conceito utilizado para a elaboração dessa ferramenta gráfica partiu de uma abordagem estratégica de longo prazo que pudesse ser sustentada por um sistema de gestão, comunicação e medição de desempenho, cuja implementação permitiu criar uma visão ampla dos objetivos do Instituto e chegar a todos os níveis da organização, que é o BSC. – *Balanced Scorecard*.

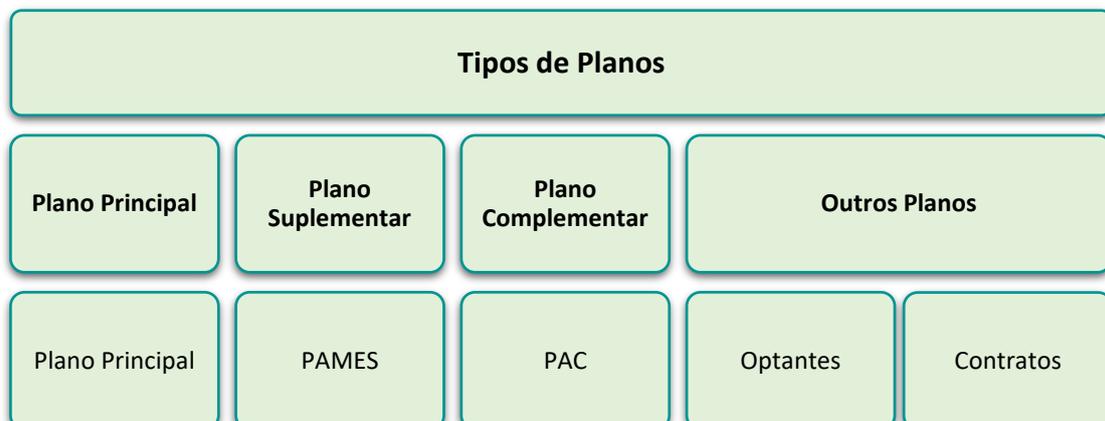
Dessa forma, partiu-se para um conjunto de medidas no qual a eficácia das ações e resultados não se restringiram às informações econômicas ou financeiras. Procurou-se estabelecer ações que demonstrassem necessidade de soluções inovadoras frente aos novos desafios organizacionais em um mercado dinâmico, de contínua e profundas mudanças tecnológicas e que lida com um bem precioso à vida humana: a sua saúde!

O mapa estratégico do IPE Saúde é:



5. Sobre o Sistema de Assistência IPE Saúde

O Sistema IPE Saúde é constituído pelo **Plano Principal** e por **Planos Suplementares e Complementares**, que já existem, ou que venham a ser criados, para o aprimoramento, qualificação, maior abrangência e efetividade de cobertura prestada na área da saúde.



De um lado têm-se os segurados, na qualidade de titulares ou dependentes e, de outro lado, profissionais e pessoas jurídicas da área da saúde as quais, através de credenciamento, formam a rede de prestadores de serviços de saúde.

Cada segurado está coberto por um plano de assistência de saúde específico, os quais possuem características que os diferenciam, assim como custos correspondentes.

Descrição dos Planos de Assistência

Plano Principal

Denominado pela Lei Complementar 15.145/2018 de Plano Principal, deriva da previsão legal contida no Art. 41-A da Constituição do Estado, no qual esse se compromete a manter órgão ou entidade de assistência à saúde aos seus servidores e dependentes, mediante contribuição, na forma da lei. Logo, esse artigo da Constituição do Estado não apenas prevê a existência de um órgão próprio para gerir a assistência à saúde, no caso, o IPE Saúde, como também estabelece a assistência à saúde aos servidores e dependentes.

Nesse plano está prevista a cobertura assistencial à saúde para:

I - os servidores públicos civis, vinculados aos Poderes e órgãos do Estado, da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações de Direito Público, ativos e inativos, e os militares estaduais, ativos e inativos;

II - os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, ativos e inativos;

III - os ocupantes de cargos em comissão e de cargos temporários;

IV - os pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul – RPPS/RS;

V - os agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul que aderirem ao ingresso no Sistema IPE Saúde quando em atividade vinculada ao Estado;

VI - os servidores públicos estaduais, aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social que percebam complementação de proventos pelo Estado e seus pensionistas;

VII - os ex-combatentes, habilitados na forma da Lei n.º 10.081, de 20 de janeiro de 1994, que regulamenta o inciso I do art. 10 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, que assegura, exclusivamente, assistência médica e hospitalar aos ex-combatentes, domiciliados no Rio Grande do Sul;

VIII - os Notários e Registradores privatizados;

IX - os servidores ferroviários abrangidos pela Lei n.º 2.061, de 13 de abril de 1953, que regula o provimento e a vacância dos cargos e das funções públicas ferroviárias, bem como os direitos e as responsabilidades dos servidores públicos ferroviários, e pela Lei n.º 6.182, de 8 de janeiro de 1971, que cria no Poder Executivo, o Quadro Especial e dá outras providências, e pensionistas.

Plano Suplementar

PAMES Plano de Assistência Médica Suplementar	Regulamentado pela Resolução 002/2018 – IPE Saúde, destina-se a oferecer aos segurados internação hospitalar em classe privativa e prevê, também, os seguintes serviços: I - Cobertura das despesas com hotelaria hospitalar na classe prevista, incluindo, ainda: a) ao usuário, cobertura das despesas com refeições, inclusive dietéticas. b) ao acompanhante, cobertura das despesas com diárias e café da manhã. II - Cobertura das despesas com honorários Médicos.
--	---

Plano Complementar

PAC Plano de Assistência Médica Complementar	Regulamentado pela Resolução 003/2018 – IPE Saúde, destina-se a oferecer os serviços de assistência médica aos netos de segurados e a algumas classes de segurados que perderam a condição de dependentes.
---	--

Planos Específicos

OPTANTES

O Plano Optantes está à disposição de usuários que perderam a condição de segurado ou de dependente. Geralmente são profissionais que perderam a condição de segurado através do Plano Principal ou de Contratos.

CONTRATOS

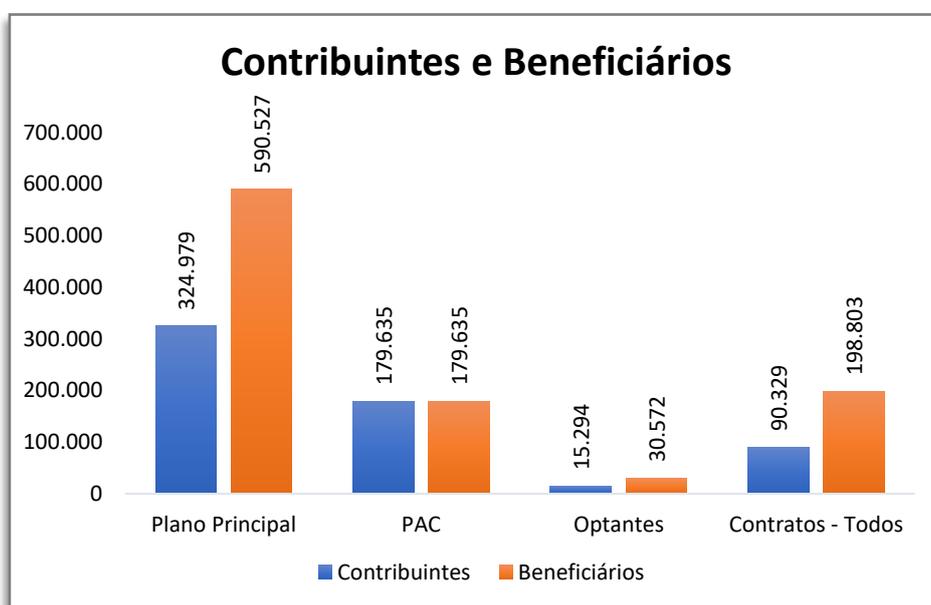
O Plano Contratos é similar ao Plano Principal em termos de cobertura dos serviços. Em 06/08/2020 foi sancionada a Lei Complementar 15.496/2020 permitindo ao IPE Saúde, em seu art. 37, a assinatura de Contratos com:

- I - fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas controladas integrantes da Administração Indireta do Estado;
- II - órgãos ou Poderes da União, de outros Estados e de municípios;
- III - autarquias, inclusive as consideradas “sui generis”;
- IV - entidades de registro e fiscalização profissional;
- V - organismos paraestatais.

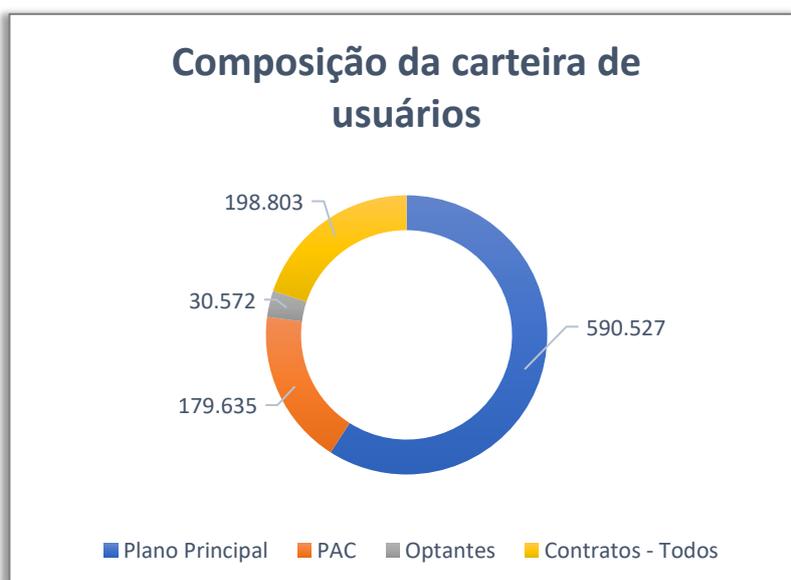
Apresentam-se abaixo todos os usuários vinculados ao IPE Saúde ao final do ano de 2020.

Plano	Contribuintes	Beneficiários
Plano Principal	324.979	590.527
PAC	179.635	179.635
Optantes	15.294	30.572
Contratos - Todos	90.329	198.803
Total	610.237	999.537

Relativo ao número de beneficiários deve-se observar que o PAMES é um plano suplementar. Então, suplementa outro plano, não significando um usuário a mais.



Fonte: BI PROCERGS

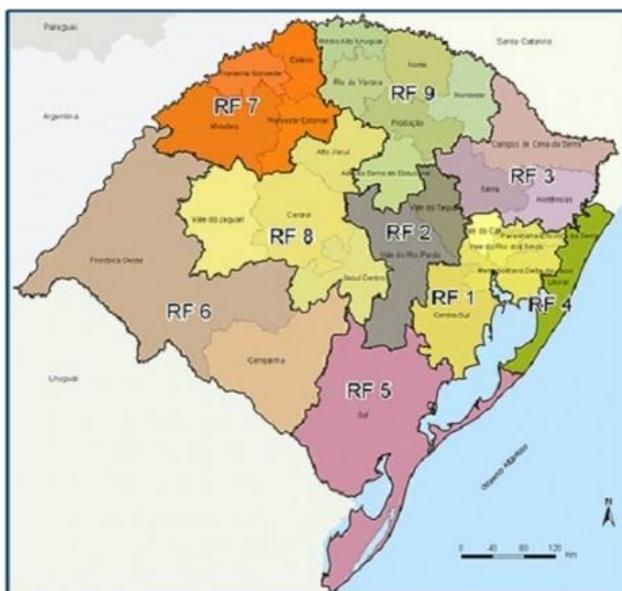


A rede credenciada ao Sistema IPE Saúde é composta por:



Visando identificar o dimensionamento da rede e os riscos de vazios de cobertura, utilizou-se como base subdivisão do Estado do Rio Grande do Sul em Regionais.

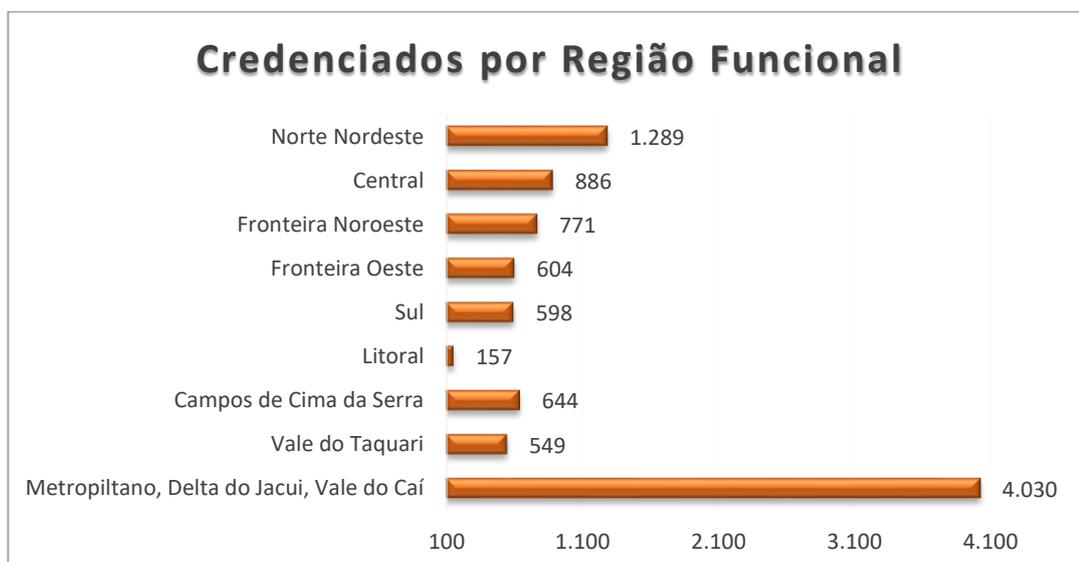
Os dados foram compilados por Regiões Funcionais de Planejamento - RF, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA.



Região Funcional	COREDES
RF1	METROPOLITANO DO DELTA DO JACUÍ, CENTRO SUL, VALE DO CAÍ, VALE DO RIO DOS SINOS e PARANHANA-ENCOSTA DA SERRA
RF2	VALE DO RIO PARDO e VALE DO TAQUARI
RF3	CAMPOS DE CIMA DA SERRA, HORTÊNSIAS e SERRA
RF4	LITORAL NORTE
RF5	SUL
RF6	CAMPANHA e FRONTEIRA OESTE
RF7	FRONTEIRA NOROESTE, MISSÕES, NOROESTE COLONIAL e CELEIRO
RF8	ALTO JACUÍ, CENTRAL, JACUÍ-CENTRO e VALE DO JAGUARI
RF9	ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI, MÉDIO ALTO URUGUAI, NORDESTE, NORTE, PRODUÇÃO e RIO DA VÁRZEA

Resumo da rede de assistência à saúde credenciada

Classificação	Credenciados									
	Total	RF1	RF2	RF3	RF4	RF5	RF6	RF7	RF8	RF9
		Metropolitano, Delta do Jacuí, Vale do Caí	Vale do Taquari	Campos de Cima da Serra	Litoral	Sul	Fronteira Oeste	Fronteira Noroeste	Central	Norte Nordeste
Medico	7129	3.273	374	463	100	451	423	504	637	898
Bioquimico	38	2	4	2	1	-	8	9	5	7
Buco	96	34	3	3	1	4	4	9	9	29
Hospital	324	60	37	27	5	21	17	50	38	69
Laboratorio	724	127	64	63	28	44	53	109	79	157
Pronto Socorro	68	45	-	2	3	5	3	2	4	4
Fisioterapeuta	251	34	15	11	6	14	50	37	45	39
Fornecedor o/p	160	114	9	7	-	2	4	7	6	10
Clinicas	737	334	43	66	13	57	42	44	63	74
Home care	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-
TC emergencial	5	3	-	-	-	-	-	-	-	2
Prestadores Totais	9.536	4.030	549	644	157	598	604	771	886	1.289
Cidades/Distritos	577	81	71	49	18	27	28	98	66	139
Leitos Total	9.653	2.979	798	1.168	39	684	618	1.264	812	1.291
Usuários (Res. Estado)	958.706	319.907	60.282	59.278	42.687	70.686	85.363	83.553	114.031	122.919
Usuários (Res. Outro Estad	7.390									



A Região Funcional do Litoral é a que apresenta o menor número de credenciados, o que demonstra boa possibilidade de crescimento à medida em que os municípios litorâneos seguirem em transição para população residente e não flutuante como ora ainda se observa.



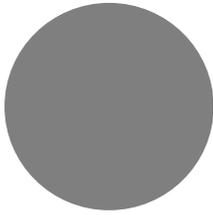
+ de 7.000 médicos

73 especialidades
médicas

Atendimentos realizados

Atendimento	Quantidade
Consulta Médica	2.432.550
Serviços Complementares	10.485.999
Pronto Atendimento	344.950
Ambulatorial	232.408
Baixa Hospitalar	102.059
Processos	2.369
Reembolso	39.933

**Ao total foram realizados 13.640.268
atendimentos no ano de 2020**

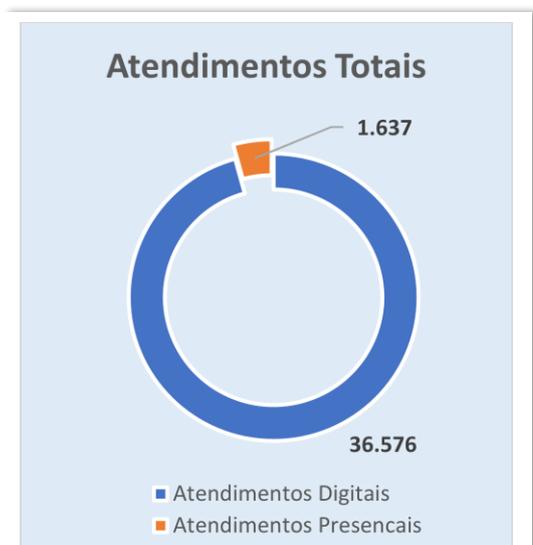


6. Relacionamento com o Usuário

O atendimento ao usuário passou por grande reestruturação no ano de 2020, tendo em vista que esta atividade era prestada em conjunto com o IPE Prev. Desde o mês de março de 2020, todos os serviços podem ser acessados por canais digitais - e esta modalidade permanecerá disponível mesmo após o retorno das atividades presenciais.

Atualmente, o IPE Saúde presta **atendimento digital** através de serviços em que o usuário soluciona diretamente sua demanda no site (atualização cadastral, emissão de comprovantes para Imposto de Renda, solicitação de segunda via de cartão, alteração de senha, etc) ou a partir do preenchimento de formulários específicos, em que os documentos são enviados digitalizados pelo usuário para análise do IPE Saúde. O retorno do atendimento digital acontece por e-mail.

Já o **atendimento presencial** exclusivo do IPE Saúde, foi reaberto em 03/11/2020, mas teve a suspensão decretada novamente em 01/12/2020 em virtude da bandeira vermelha e preta no estado, face a pandemia do Coronavirus-19. Os atendimentos foram realizados com prévio agendamento disponível no site ou que poderia ser realizado mediante contato telefônico. Também foram realizados atendimentos neste período na modalidade de encaixe, conforme a demanda. Foram realizados, ao todo, 1.637 atendimentos presenciais.



Fonte: Expresso e SAE (Sistema de Agendamentos)

Dependentes Sob Condição de Invalidez

O serviço de habilitação de dependentes sob condição de invalidez analisa os documentos para comprovação do grau de invalidez do dependente e os encaminha para perícia com médicos credenciados ao IPE Saúde



Fonte: Arquivo Microsoft Access da Gerência de Relacionamento com o Usuário

Em 2020 o Instituto registrou 76 processo de solicitações, dos quais 15 processos foram deferidos com a condição de invalidez definitiva, 2 na condição temporária, 9 foram indeferidos e 50 que estão em análise

Reembolsos

O Serviço de Reembolso é responsável pelo recebimento e pela análise dos pedidos e visa reembolsar despesas médicas custeadas pelos próprios usuários referentes a anestésias, exames, consultas e outras despesas, que são instrumentalizados:

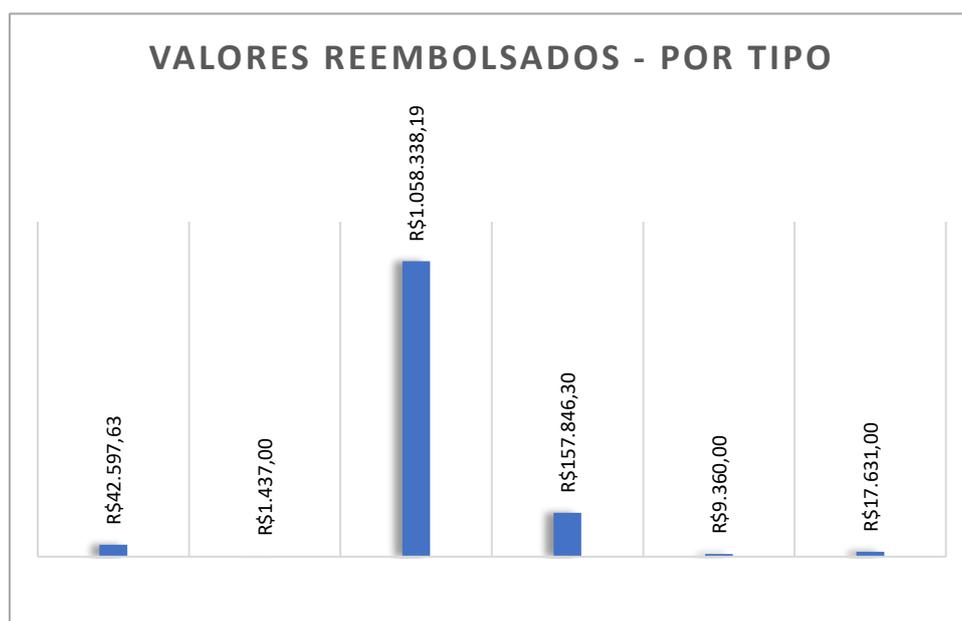
1. através de **processos eletrônicos**; ou
2. pelo **sistema eletrônico** de reembolso.

Reembolsos Realizados por Processos Eletrônicos

Valores reembolsados via processo administrativo no ano de 2020, separados por categoria

SOLICITAÇÕES POR PROCESSO - VALORES							
MÊS	EXAMES	CONSULTAS	ANESTESIA	HONORÁRIOS	OXIGÊNIO	JUDICIAL	TOTAL
JAN	R\$ 6.341,33	R\$ 92,00	R\$ 120.348,02	R\$ 12.228,60	R\$ 1.690,00	R\$ 1.512,00	R\$ 142.211,95
FEV	R\$ 7.312,43	R\$ 141,00	R\$ 92.345,46	R\$ 83,97	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 100.382,86
MAR	R\$ 7.320,51	R\$ 110,00	R\$ 115.523,64	R\$ 6.912,23	R\$ 570,00	R\$ -	R\$ 130.436,38
ABR	R\$ 2.868,94	R\$ 68,00	R\$ 26.717,33	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 30.654,27
MAI	R\$ 1.101,86	R\$ 49,00	R\$ 36.624,22	R\$ 32.915,73	R\$ -	R\$ 990,00	R\$ 71.680,81
JUN	R\$ 2.208,89	R\$ 144,00	R\$ 83.100,37	R\$ 39.079,78	R\$ 1.500,00	R\$ -	R\$ 126.033,04
JUL	R\$ 1.415,84	R\$ 102,00	R\$ 47.282,06	R\$ 6.716,49	R\$ 310,00	R\$ -	R\$ 55.826,39
AGO	R\$ 2.994,81	R\$ 151,00	R\$ 109.992,59	R\$ 5.438,53	R\$ 1.750,00	R\$ -	R\$ 120.326,93
SET	R\$ 3.174,05	R\$ 136,00	R\$ 109.866,43	R\$ 12.929,67	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 127.106,15
OUT	R\$ 2.747,79	R\$ 34,00	R\$ 112.907,97	R\$ 5.593,74	R\$ 540,00	R\$ 756,00	R\$ 122.579,50
NOV	R\$ 1.705,36	R\$ 213,00	R\$ 109.895,22	R\$ 3.293,65	R\$ 250,00	R\$ 8.199,00	R\$ 123.556,23
DEZ	R\$ 3.405,82	R\$ 197,00	R\$ 93.734,88	R\$ 32.653,91	R\$ 250,00	R\$ 6.174,00	R\$ 136.415,61
TOTAL	R\$ 42.597,63	R\$ 1.437,00	R\$ 1.058.338,19	R\$ 157.846,30	R\$ 9.360,00	R\$ 17.631,00	R\$ 1.287.210,12

Seguindo os anos anteriores, o valor mais expressivo se encontra nos reembolsos de anestesia.



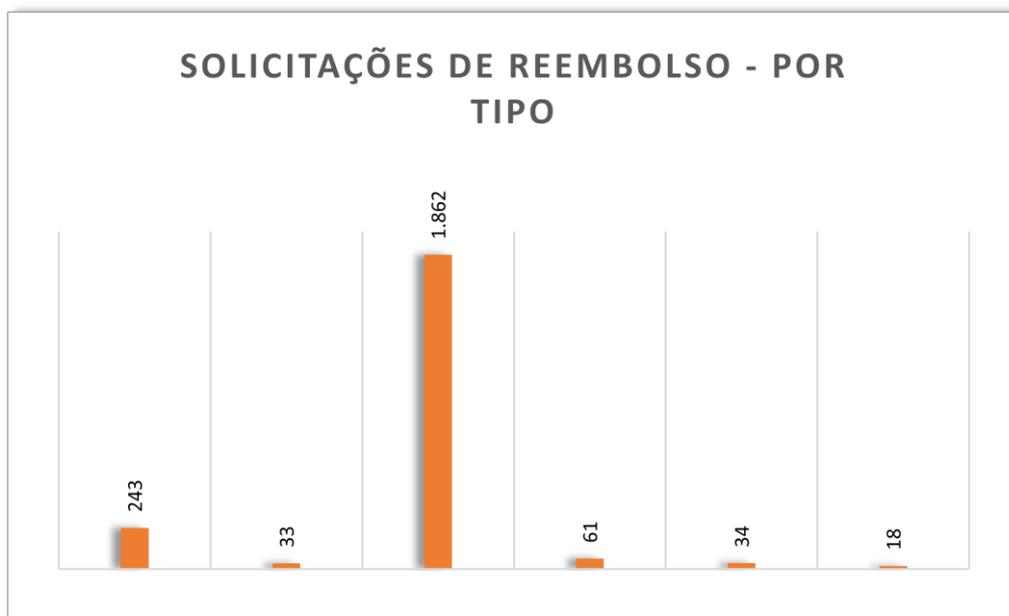
Fonte: Sistema Procergs SRM

Reembolsos Solicitados

As solicitações de reembolso, no ano de 2020, apresentaram-se:

SOLICITAÇÕES POR PROCESSO - QUANTIDADES							
	EXAMES	CONSULTAS	ANESTESIA	HONORÁRIOS	OXIGÊNIO	JUDICIAL	TOTAL
JAN	30	2	227	1	6	2	268
FEV	46	3	162	1	2	-	214
MAR	55	1	203	7	3	-	269
ABR	14	2	47	-	3	-	66
MAI	4	-	65	3	-	1	73
JUN	14	4	131	14	5	-	168
JUL	8	3	81	5	2	-	99
AGO	17	4	173	11	5	-	210
SET	17	4	203	4	4	-	232
OUT	12	1	195	2	2	1	213
NOV	10	6	198	2	1	9	226
DEZ	16	3	177	11	1	5	213
TOTAL	243	33	1.862	61	34	18	2.251

Assim como nos reembolsos de valores, as anestésias representaram o maior percentual de pedidos, chegando a 83% do total.

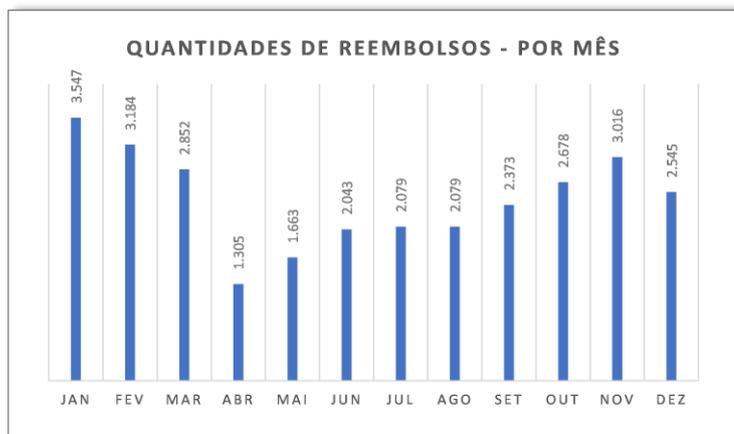


Fonte: Sistema Procergs SRM

Reembolsos Realizados por Processos Eletrônicos

Ao total foram atendidos **31.615** solicitações de reembolso, perfazendo o montante de **R\$14.981.529,00**

2020 - REEMBOLSO ELETRÔNICO		
MÊS	QUANTIDADE	VALOR
JAN	3.547	R\$ 1.616.998,99
FEV	3.184	R\$ 1.426.869,31
MAR	2.852	R\$ 1.299.865,92
ABR	1.305	R\$ 668.825,42
MAI	1.663	R\$ 810.374,05
JUN	2.043	R\$ 988.133,69
JUL	2.079	R\$ 989.721,55
AGO	2.079	R\$ 990.321,47
SET	2.373	R\$ 1.130.404,79
OUT	2.678	R\$ 1.240.628,13
NOV	3.016	R\$ 1.361.844,96
DEZ	2.545	R\$ 1.170.330,60
TOTAL	29.364	R\$ 13.694.318,88



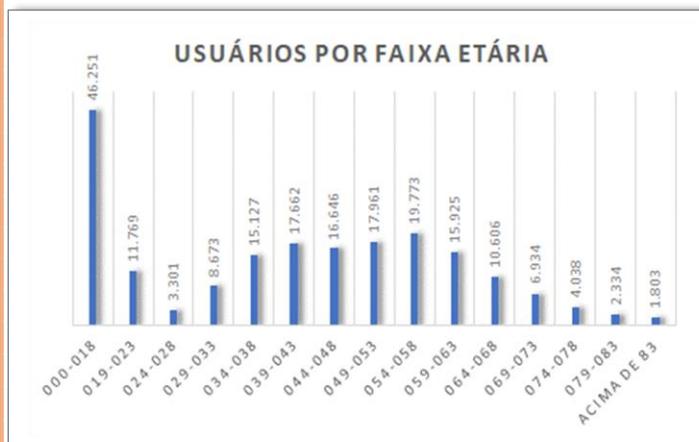
Gestão dos Planos de Assistência à Saúde

Contratos

O serviço de convênios é responsável pelo gerenciamento dos contratos para a prestação de serviços de cobertura assistencial a ser disponibilizada pelo Sistema IPE Saúde, bem como por controlar os repasses de valores feitos pelos Contratantes e realiza o acompanhamento da situação dos usuários junto ao Instituto. Encerrou-se o ano de 2020 com **337 contratos vigentes** com Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Fundações e demais entes e **198.803 usuários** vinculados a esses contratos.

Dados Por Faixas Etárias

Faixa Etária	Segurado	Pensionista	Dependente	Total
000-018	3	316	45.932	46.251
019-023	425	166	11.178	11.769
024-028	2.347	9	945	3.301
029-033	5919	12	2.742	8.673
034-038	9.998	35	5.094	15.127
039-043	11120	72	6.470	17.662
044-048	10.001	131	6.514	16.646
049-053	10829	228	6.904	17.961
054-058	11.886	351	7.536	19.773
059-063	9429	435	6.061	15.925
064-068	5.955	538	4.113	10.606
069-073	3792	583	2.559	6.934
074-078	2.171	506	1.361	4.038
079-083	1268	416	650	2.334
Acima de 83	988	400	415	1.803
Total	86.131	4.198	108.474	198.803



Resultado Financeiro

Totais	Receita	Despesas	Receita Assistencial 85%	Resultado	Resultado %	Sinistralidade Geral %
Geral	R\$467.526.126,97	R\$382.438.877,45	R\$397.397.207,92	R\$ 14.958.330,47	3,2%	82%

Optantes, Licenciados e Cedidos Sem Ônus

Em 2020 houve a mudança na forma de solicitações de optante, dependente optante, licenciados e cedidos sem ônus. Antes da pandemia do Coronavírus-19, ocorria a circulação de documentos físicos oriundos do protocolo (sede) e de agências/escritórios do interior com a documentação exigida.

Através da criação do e-mail "optante@ipesaude.rs.gov.br" e a implementação de solicitações via formulário do site (final de agosto/2020), há rastreamento mais seguro dos pedidos e os requerentes recebem retorno por e-mail. Por essa forma de contato foram enviados quase 10 mil e-mails e ocorreu a abertura de 2.500 processos PROA.

Resultado financeiro do plano Optantes

Competência	Total Contribuição	Total Despesa	Diferença
Jan	9.267.481,27	8.160.703,82	1.106.777,45
Fev	9.288.267,21	7.753.454,12	1.534.813,09
Mar	9.351.854,10	7.938.090,01	1.413.764,09
Abr	9.309.356,61	7.349.968,33	1.959.388,28
Mai	9.296.623,57	8.068.753,08	1.227.870,49
Jun	9.327.882,05	8.801.878,12	526.003,93
Jul	9.303.492,89	8.824.453,07	479.039,82
Ago	9.292.747,82	9.152.669,21	140.078,61
Set	9.300.411,87	9.781.948,04	- 481.536,17
Out	9.392.752,89	10.125.175,37	- 732.422,48
Nov	9.386.682,15	9.440.670,78	- 53.988,63
Dez	9.386.749,45	7.645.495,80	1.741.253,65
TOTAL	111.904.301,88	103.043.259,75	8.861.042,13

Fonte: BI/PROCERGS

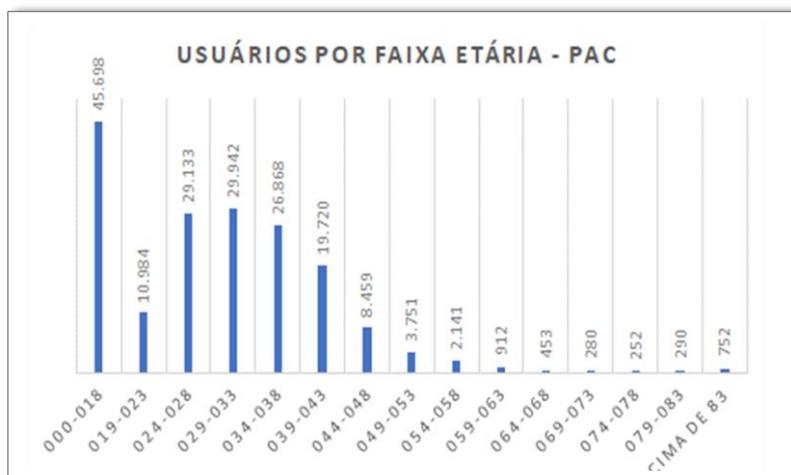
PAC E PAMES

O Plano de Assistência Médica Complementar (PAC) e o Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES) são regidos, respectivamente, pelas Resoluções 003/2018 e 002/2018 e tiveram seus valores reajustados em 2,40%. Esse índice foi abaixo do indexador oficial da inflação do setor de saúde, que ficou em 7,39% (IPCA Plano de Saúde-IBGE). O reajuste entrou em vigência a partir de 1º de junho/2020.

PAC – Plano de Assistência Complementar

Dados Por Faixas Etárias

PAC		
Faixa Etária	Dependente	Total
000-018	45.698	45.698
019-023	10.984	10.984
024-028	29.133	29.133
029-033	29.942	29.942
034-038	26.868	26.868
039-043	19.720	19.720
044-048	8.459	8.459
049-053	3.751	3.751
054-058	2.141	2.141
059-063	912	912
064-068	453	453
069-073	280	280
074-078	252	252
079-083	290	290
Acima de 83	752	752
Total	179.635	179.635



Resultado financeiro do plano PAC

PAC		
COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA
Jan	26.051.203,31	13.307.981,88
Fev	25.640.245,74	13.263.858,35
Mar	26.014.183,82	14.383.670,89
Abr	25.828.673,14	17.162.851,77
Mai	25.764.151,93	11.173.669,23
Jun	27.010.103,02	13.015.148,02
Jul	26.695.268,52	12.774.881,99
Ago	26.337.148,55	13.143.087,68
Set	26.414.926,90	12.306.643,35
Out	26.895.019,87	14.330.147,82
Nov	26.739.147,83	15.888.920,67
Dez	26.657.016,76	17.589.913,97
TOTAL	316.047.089,39	168.340.775,62
DIFERENÇA		147.706.313,77

Fonte: BI/PROCERGS

PAMES – Plano de Assistência Suplementar

Resultados Financeiros

Usuários

PAMES	
Contribuintes	Beneficiários
231.865	342.216

PAMES		
COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA
Jan	16.255.639,50	9.871.680,81
Fev	15.997.218,82	9.307.910,41
Mar	16.165.218,19	9.678.330,03
Abr	16.057.760,69	15.961.658,68
Mai	15.026.122,41	8.561.008,12
Jun	17.446.885,19	9.484.044,48
Jul	16.405.145,71	8.180.702,86
Ago	16.206.105,62	8.557.552,69
Set	16.224.400,43	8.405.886,46
Out	16.383.403,75	9.804.595,23
Nov	16.260.978,65	9.852.371,82
Dez	16.212.920,96	10.347.684,08
TOTAL	194.641.799,92	118.013.425,67
DIFERENÇA		76.628.374,25

Plano Principal

Resultados Financeiros

No resultado financeiro do Plano Principal identifica-se receita média mensal de R\$ 108.103.297,91 e despesa média mensal de R\$ 133.546.182,54

(*) Importante destacar que na receita de dezembro/2020 a contribuição está abaixo da média, no entanto a receita estimada é de R\$ 108.550.260,72.

Em R\$		
PLANO PRINCIPAL		
COMPETÊNCIA	RECEITA	DESPESA
Janeiro	108.766.087,91	122.213.267,32
Fevereiro	108.492.148,75	120.149.385,84
Março	108.538.481,50	141.355.794,57
Abril	108.682.268,45	164.477.705,66
Mai	108.487.613,04	114.082.197,18
Junho	107.523.411,04	117.551.064,30
Julho	108.074.332,13	114.923.844,31
Agosto	107.614.285,90	117.282.756,23
Setembro	107.612.445,21	122.858.865,49
Outubro	107.888.291,79	144.742.843,44
Novembro	107.456.911,30	154.644.226,51
Dezembro*	59.575.277,43	168.272.239,62
TOTAL	1.248.711.554,45	1.602.554.190,47
DIFERENÇA		-353.842.636,02

Fonte: BI PROCERGS

Movimentos dos Planos

Habilitação de Dependentes

Em 2020 foi possível reduzir o volume de processos de habilitação de dependentes repesados, fechando o ano com o tempo de 60 dias para análise.

Tabela dos processos analisados e deferidos, classificados por grau de dependência

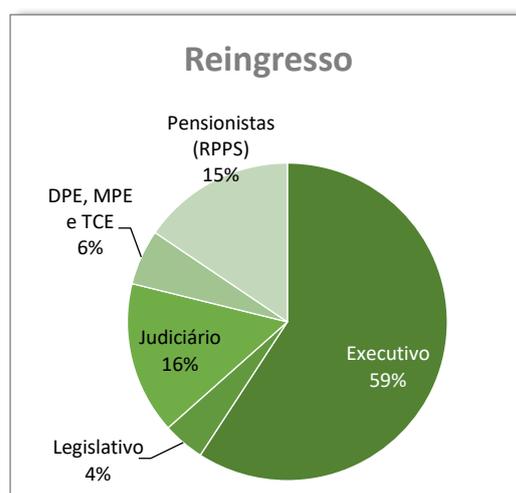
Grau de Dependência	Quantidade	Percentual
Companheiro/Convivente	1.872	73%
Enteado(a)	511	20%
Menor Sob Guarda	180	7%
Total	2.563	100%

Fonte: Arquivo Microsoft Access da Gerência de Planos de Saúde

Desligamento e Reingresso

Em 2020 ocorreu a transição da ampliação do prazo mínimo de permanência como segurado para 24 (vinte e quatro) meses, sendo estabelecida a data de corte de 07 de agosto de 2020, em que segurados inscritos ou reingressados antes dessa data estão obrigados a permanecer somente 12 (doze) meses.

Poder / Vínculo	Desligamento	Percentual	Reingresso	Percentual
Executivo	485	60%	42	59%
Legislativo	36	4%	3	4%
Judiciário	157	19%	11	15%
DPE, MPE e TCE	89	11%	4	6%
Pensionistas (RPPS)	48	6%	11	15%
Total	815	100%	71	100%



Fonte: Arquivo Microsoft Access da Gerência de Planos de Saúde

Prevenção e Promoção em Saúde



No ano de 2020 foi desenvolvido o primeiro projeto especializado de prevenção e promoção em saúde, a **campanha do IPE Saúde no Outubro Rosa**.

A Campanha foi destinada a usuários do Sistema de IPE Saúde com idade entre 40 e 75 anos. A ação envolveu a isenção de coparticipação do exame preventivo de mamografia, em qualquer clínica de imagem credenciada ao plano durante 15 dias do mês de outubro.

Na adesão a exames preventivos identificou-se redução média de 1% ao ano na realização do exame de mamografia. Com a pandemia da Covid-19, esta realidade se agravou: comparado ao ano de 2019 e a queda na procura do serviço chegou a 36%. Conforme levantamento realizado pelo IPE Saúde, de 2017 a 2019, houve redução de 2.889 exames de mamografia. No mesmo período, se observou crescimento de 4.595 casos de câncer de mama entre as usuárias do sistema de assistência estadual.

A adesão à campanha IPE Saúde no Outubro Rosa superou as expectativas: foram 10.868 atendimentos no total.

7. Provimento de Saúde



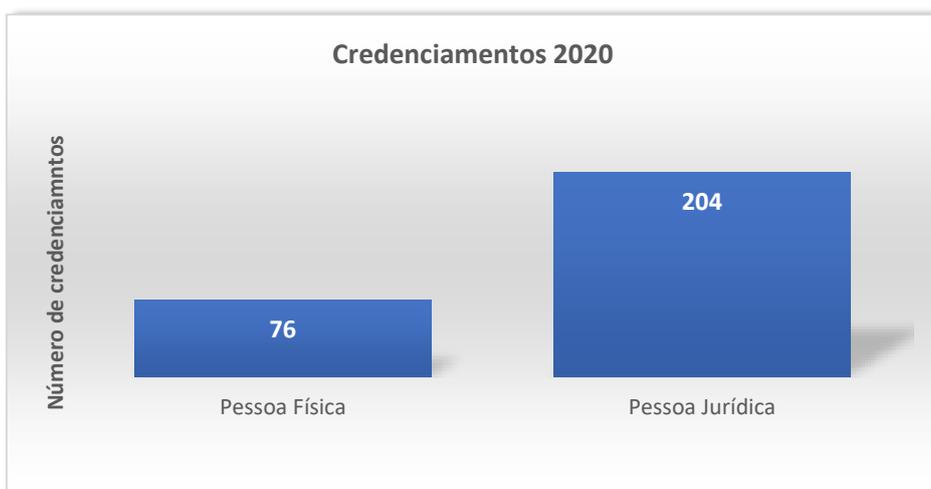
O dados e informações a seguir destacam as atividades desenvolvidas no relacionamento com os prestadores, regulação, avaliação e controle, assim como atividades de provimento de saúde, tais como procedimentos gerenciados, programa de desospitalização e atenção domiciliar (PRODAD), visita virtual para credenciamento de serviço de oncologia e elaboração de um instrumento de categorização da “rede de assistência credenciada”.

Relacionamento com os Prestadores

O Instituto Ipe Saúde conta com uma área voltada ao relacionamento com os prestadores a qual se incumbe de gerir o atendimento aos prestadores credenciados, a manutenção do cadastro de prestadores, o controle de qualidade do suporte prestado a esses, bem como o efetivo credenciamento de hospitais, clínicas, laboratórios, profissionais buco-maxilo faciais, fornecedores de OPME (órgãos, próteses e materiais especiais) e profissionais médicos na modalidade de pessoa física e pessoa jurídica.

Credenciamento de profissionais nas modalidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica

Quantidade de credenciamentos Pessoa Física e Pessoa Jurídica em 2020



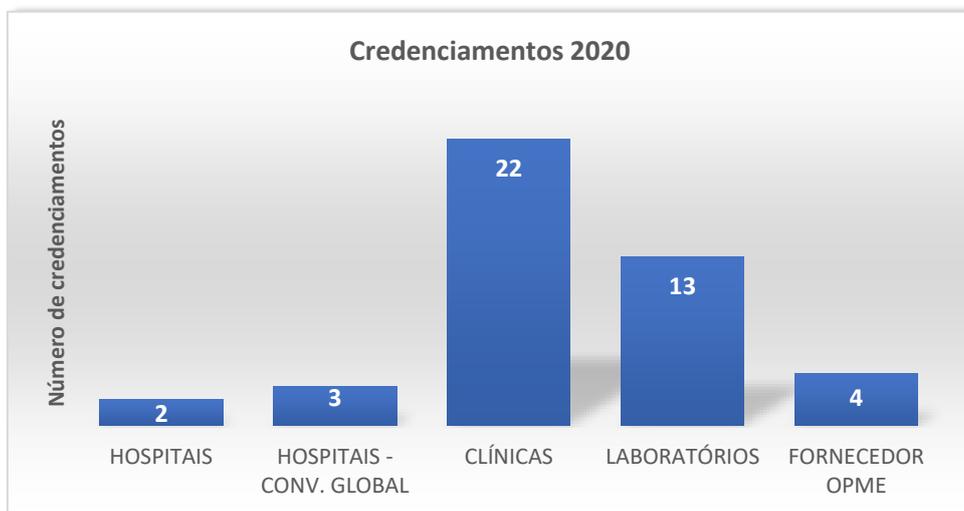
Fonte: Sistema SMH – PROCERGS, 2020.

Em virtude das peculiaridades que a modalidade jurídica proporciona aos profissionais médicos, esta obteve maior quantidade de solicitações e, conseqüentemente, de credenciamentos no ano de 2020.

Credenciamento Pessoa Jurídica

O credenciamento nesta modalidade é composto por vários tipos de prestadores: Hospitais, Clínicas, Laboratório de Análises Clínicas, Fornecedores de Órgãos, Próteses e Materiais Especiais (OPME).

Quantidade de credenciamentos Pessoa Jurídica em 2020.

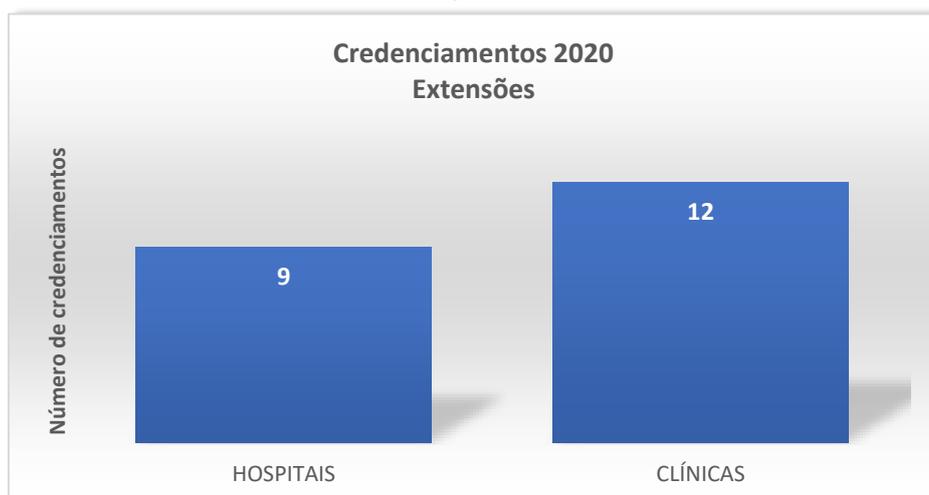


Fonte: Sistema SMH – PROCERGS, 2020.

Credenciamentos Pessoa Jurídica - Extensões

Na modalidade Pessoa Jurídica podem ocorrer as extensões de credenciamento, ou seja, a solicitação de inclusão de novos serviços a serem prestados aos usuários do Sistema IPE Saúde. O Gráfico 3 expõe o quantitativo de credenciamentos relacionados à extensão de novos serviços em 2020.

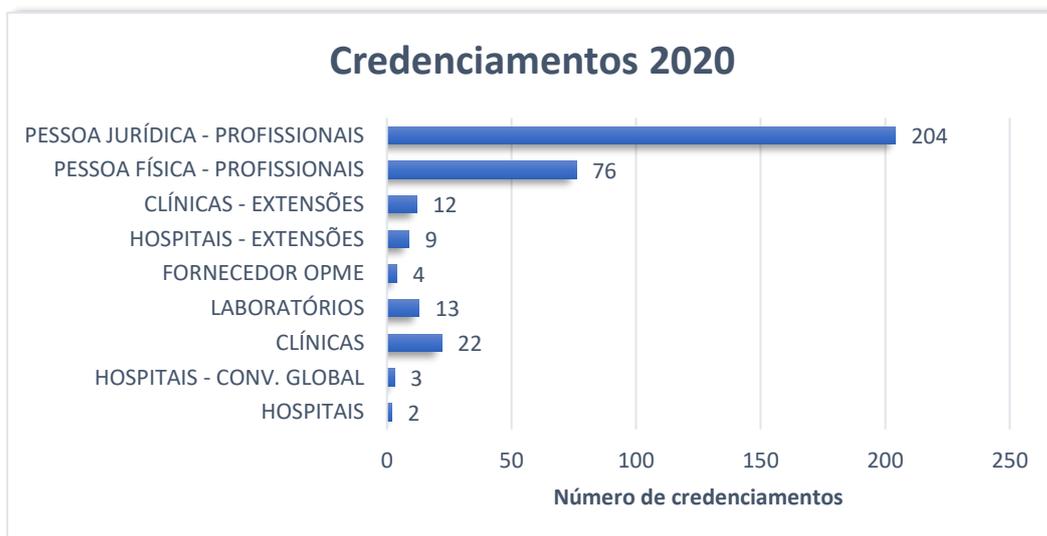
Extensões de serviços realizadas em 2020.



Fonte: Sistema SMH – PROCERGS, 2020.

Credenciamentos em 2020

Total de credenciamentos realizados em 2020



Fonte: Sistema SMH – PROCERGS, 2020.

Destaca-se o credenciamento de profissionais na modalidade Pessoa Jurídica, comparativamente em relação ao credenciamento de profissionais na modalidade Pessoa Física.

Esse dado é relevante para o Sistema IPE Saúde, uma vez que os credenciamento na modalidade Pessoa Jurídica não onera a Autarquia com tributos adicionais, como ocorre com o credenciamento na modalidade Pessoa Física. Em 2020 esse ônus tributário alcançou a cifra de pouca mais de R\$ 40 milhões de reais.

Estudos Oncológicos

Foi realizado levantamento dos gastos oncológicos dos últimos anos, efetivando comparativos quantitativos e qualitativos. Adicionalmente, efetuou-se comparativo dos dados 2019 e 2020 sobre gastos oncológicos e não oncológicos.

Comparação do quantitativo e valor do atendimento oncológico e atendimento não oncológico, jan a dez/2020.

Especificação	Nº	Valor (R\$)
Atendimento Oncológico	730.936	731.911.651,54
Atendimento Não Oncológico	12.267.828	1.493.834.136,14
Total	12.998.764	2.225.745.787,68

Fonte: Relatório sobre Atendimento Oncológico, Marina Graboski, PROCERGS, Gerência de Relacionamento com os Prestadores, DPS, jan/2021.

Em 2020 os **atendimentos oncológicos** remunerados pelo IPE Saúde alcançaram o montante de **5,6% do total de atendimentos**, enquanto os **custos chegaram a 32,9% dos gastos globais**. Esse dado ressalta que a administração precisa estar atenta ao crescimento das despesas em oncologia.



Houve uma expansão da rede de atendimento ao longo de 2020, com destaque para a modalidade Pessoa Jurídica. Além disso, o credenciamento de médicos Pessoa Jurídica predominou sobre a modalidade Pessoa Física.

Mantem-se um número significativo de pedidos de credenciamentos no Site do IPE Saúde. **Destacou-se, após o advento da pandemia COVID-19, a solicitação de credenciamento de mais de 350 profissionais médicos de diversas especialidades.**

Regulação, Controle e Avaliação

O Instituto Ipe Saúde conta com uma área voltada à regulação, controle e avaliação cuja responsabilidade é gerir, regular, controlar e avaliar toda a demanda de autorizações proveniente da rede credenciada, bem como fazer o controle e auditoria das contas/cobranças médico-hospitalares.

Solicitações de Autorização

As solicitações da rede credenciada, tanto no nível ambulatorial quanto no hospitalar se dividem em:

- Solicitações para a realização de procedimentos/internações (G.A.);
- Solicitações para mudanças de procedimentos (M.P.);
- Solicitações para uso de materiais especiais (M.E.);
- Solicitações pedindo prorrogação de internação (P.I.).

Atendimento hospitalar

Foram analisadas **130.196 solicitações para análise de atendimento hospitalar**

Especificação	Quantidade
Solicitações de realização procedimentos/internações (GA)	41.408
Solicitações de mudança de procedimento (MP)	66.913
Solicitações de uso de materiais especiais (ME)	12.962
Solicitações de pedido de prorrogação de internação	8.913
Total	130.196

Obs. A função de analisar os pedidos é desempenhada por auditores médicos

Dessas 130.196 solicitações de análise, resultaram:

Especificação	Quantidade
Solicitações autorizadas	123.670
Solicitação de justificativa ao prestador	4.726
Solicitações indeferidas	1.800

Solicitações em regime ambulatorial

Foram analisadas **68.471 solicitações para atendimento de pacientes em regime ambulatorial**

Especificação	Quantidade	Percentual
Solicitações autorizadas	62.983	91,98%
Solicitações indeferidas	3.180	04,64%
Pedidos de justificativa de solicitações	2.308	03,38%
Total	68.471	100%

Obs. A função de analisar os pedidos é desempenhada por auditores médicos

Autorização prévia – materiais fora de tabela IPE Saúde

Foram analisados **2.735 solicitações para autorização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's) que estão fora da Tabela IPE (código 93000014) e de GA's (código 50000004)**, conforme regulamentado através da Ordem de Serviço Nº 02/2019,

Especificação	Quantidade
Solicitação de GA (código 50000004)	1.582
Solicitação de materiais fora da tabela IPE Saúde(código 93000014)	1.153

Contas Auditadas em 2020

Foram analisadas e auditadas **2.352 cobranças médico/hospitalares provenientes dos diversos prestadores de serviço (hospitais, clínicas, laboratórios, médicos, empresas de Home Care, etc).**

Perícias PET-CT realizadas

Foram analisadas a documentação (enviada pelo prestador via e-mail – perícia documental) **1.975 perícias envolvendo a realização do exame PET-CT oncológico (código 40708128) - exame importante para diagnóstico e acompanhamento de pacientes oncológicos.**

8. Gestão Administrativa e Financeira



A gestão administrativa e financeira do Ipe Saúde se encarrega das atividades relacionadas aos macroprocessos de recursos humanos, apoio administrativo aos demais setores do Instituto, da gestão financeira, compras, contratos, bens patrimoniais e tecnologia da informação e comunicação.

Gestão de pessoas

LEI Nº 15.473, DE 9 DE ABRIL DE 2020

(publicada no DOE n.º 72, 2ª edição, de 9 de abril de 2020).

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde – e dá outras providências.

A edição dessa lei foi uma grande conquista para o Instituto além de cumprir importante dispositivo legal da lei de criação do Instituto (Lei 15.144/2018) a qual em seu art. 20, § 1º estabelecia que o poder executivo deveria encaminhar à Assembleia proposta de instituição do Quadro de Pessoal do IPE Saúde.

No ano de 2020 passaram a constar do quadro de pessoal do Instituto 102 servidores:

- 41 Redistribuídos ao IPE Saúde;
- 27 Temporários;
- 9 Adidos;
- 7 Cargo em Comissão;
- 18 Requisitados;

Forma desligados do quadro 21 servidores:

- 12 Redistribuídos ao IPE Prev
- 1 Adido
- 2 Cargo em Comissão
- 1 Dirigente
- 5 Requisitados

Importante medida foi a realização de **Processo Seletivo Simplificado** para contratação emergencial de Analista em Gestão de Saúde e Perito e Auditor Médico. Desses, **18 vagas**, nos termos §10 do art. 1º da Lei n. 15.474/2020 foram para o cargo de **Analista em Gestão de Saúde** e **9 vagas** para o cargo de **Perito e Auditor Médico**.

Em 2020, o Instituto editou a Portaria 10/2020 instituindo a **Comissão Permanente de Desempenho Institucional** – CPDI, com a finalidade de selecionar as metas de trabalho, os objetivos organizacionais da entidade, monitorar e avaliar o desempenho institucional para fins de apuração e de pagamento da Gratificação Produtividade em Gestão de Saúde - GPGS.

Realizado curso de formação, em conjunto com a Diretoria de Provimento de Saúde, para a equipe de Peritos e Auditores Médicos do IPE Saúde. O curso de Auditoria em Saúde (FaSaúde) é de extensão universitária com carga horária de 96 horas e 24 encontros de 4h, em modalidade de ensino a distância – EAD.

O curso foi ofertado aos servidores que laboram da Diretoria de Provimento de Saúde, totalizando 32/servidores.

Gestão da Tecnologia de Informação

Face a pandemia do Covid-19 o Instituto rapidamente se adaptou ao sistema de teletrabalho. Para tanto **foi implantado o sistema de tunelamento para 121 funcionários e 48 estagiários, incluindo suporte técnico constante.**

Trabalho conjunto da de atendimento com o segurado e TI na remodelação e substituição da central de atendimento através da **implantação de triagem e recepção dos segurados no prédio sede do Instituto.**

Criada e instalada **a nova rede de Wi-Fi "visitantes".**

Coordenação de programa para a renovação do parque de máquinas do Instituto, para o qual adotou-se tanto a aquisição de novos equipamentos quanto o recebimento de doações de outros órgãos, resultando em: a) aquisição de 70 computadores novos b) 1 projetor novo; c) recebimento em doação de 4 projetores, 2 telas projetáveis e 90 computadores da defensoria pública, os quais foram devidamente higienizados e adaptados para as necessidades do Instituto

Sistema de nota do IPEWEB

Substituição do sistema antigo de notas de cobrança por parte dos prestadores, iniciado pela TR35, pelo novo sistema web totalmente online. Como o novo sistema de lançamento de notas está mais simples, os próprios prestadores poderão incluir e desativar operadores de seus estabelecimentos de saúde. Etapas:

- Piloto do novo Sistema de Notas (TR35)
- Validação do manual do Sistema de Notas
- Implantação no Sistema de Notas (TR35)
- Envio de comunicação aos prestadores sobre novo Sistema de Notas
- Suporte a prestadores com dúvidas sobre o novo Sistema de Notas
- Controle das correções/atualizações do Sistema de Notas
- Comunicação incentivando o uso do novo sistema por parte dos prestadores

Atualmente **o sistema de cadastramento de operadores dos prestadores credenciados funciona com atendimento 24 horas, 7 dias por semana e 365 dias por ano.** A segurança desse processo está preservada pois conversa com o sistema CNES, cadastro nacional de estabelecimentos de saúde, do Ministério da Saúde.

Necessidade relevante para o Instituto é efetuar a segmentação dos infraestruturas dos Institutos IPE Saúde e IPE Prev, que ainda compartilhavam diversas estruturas de tecnologia de hardware e/ou software. As ações previram:

Ação	Objetivo	Situação	Observação
Infraestrutura PROCERGS	Efetuar a segmentação da infraestrutura passível de divisão entre IPE Prev e IPE Saúde junto a PROCERGS	Cumprida em dezembro de 2020	Apesar de ainda não estar assinado o contrato do IPE Saúde junto a PROCERGS, meta só foi cumprida devido a aquisição e instalação dos equipamentos adquiridos junto a empresa TELTEC
Cabeamento Estruturado 8º e 9º Andar	Efetuar a instalação do Cabeamento Estruturado nos 8º e 9º andares, alas Sul e Norte do prédio do IPE	Em andamento	Não houve a liberação dos respectivos andares, que estavam previstos para acontecer até setembro de 2020. Projeto encontra-se pronto, e devidamente orçado junto a PROCERGS
Aquisição de Switchs para separação da rede Física IPE Prev – IPE Saúde	Adquirir equipamentos específicos de rede lógica para efetuar a devolução dos Switchs pertencentes ao patrimônio do IPE Prev	Cumprido parcialmente.	A aquisição se concretizou em setembro de 2020. A devida configuração e instalação ocorreu em janeiro de 2021. A devolução dos equipamentos só poderá ocorrer após a migração de todos os setores e usuários da atual rede do IPE Prev para a nova rede do IPE Saúde.
Aquisição de equipamentos para instalação da rede Wireless	Aquisição de equipamentos específicos de rede Wireless para a instalação nos andares que o IPE Saúde ocupa.	Cumprida em janeiro de 2021.	A aquisição se concretizou em setembro de 2020. A devida configuração e instalação ocorreu em janeiro de 2021 e os equipamentos já se encontram operantes.

Sistemas utilizados no IPE SAÚDE

Para dar conta do volume, da diversidade de informações e dos diferentes públicos que interagem com o Instituto, há um conjunto de sistemas operando interligados ou isoladamente, conforme sua finalidade.

- **Expresso Mail:** é o módulo de correio do expresso.
- **SOE Web:** é utilizado com o objetivo de controlar o acesso do usuário às aplicações, conforme as permissões dadas ao mesmo.
 - **PROA:** Processo Eletrônico

Sistemas Gerenciados pelo Soe Web:

<ul style="list-style-type: none"> ➤ FPE: Finanças Públicas do Estado 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SGM: Sistema de Gerenciamento de Matérias 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ MINHA PROCERGS: É uma companhia especializada no desenvolvimento de soluções de alto valor agregado
<ul style="list-style-type: none"> ➤ SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ STI: Site de informações institucionais do IPE Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ CUBO SAUDE: Banco de dados para observar como está fluindo o sistema.
<ul style="list-style-type: none"> ➤ SBI CUBO: Banco de dados para observar como está fluindo o sistema de beneficiários 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SMH CUBO: Banco de dados para observar como está fluindo o sistema médico hospitalar 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ CDI: Controle de devedores
<ul style="list-style-type: none"> ➤ CPV :Compensação Previdenciária do Estado 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ IPA: Sistema de Atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ IPAE: IPERGS - Atendimento Eletrônico
<ul style="list-style-type: none"> ➤ PIP: Portal do IPERGS - Instituto de Previdência do RS 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SBI: Sistema de Beneficiários 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SIPREV: Regimes próprios de Previdência Social

Sistemas do **PW3270 do IPESAÚDE** : é um emulador de terminal 3270 totalmente livre, com recursos avançados e uma interface amigável (elaborada em GTK), comparável às melhores ferramentas do mercado.

<ul style="list-style-type: none"> ➤ AFE Administração Financeira do Estado 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ API Administração de Previdência 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ CDI Controle de Devedores
<ul style="list-style-type: none"> ➤ SFI Sistema Financeiro 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ LIC Licitações 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ RHI Recursos Humanos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ RTP Rede de Teleprocessamento 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SBI Sistema de Beneficiários 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SCI Sistema Contribuintes
<ul style="list-style-type: none"> ➤ IPE Apoio a Geração de Ambiente de Teste 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SHI Sistema Habitacional 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SMH SISTEMA Médico Hospitalar
<ul style="list-style-type: none"> ➤ SOE Controle de Acesso e Segurança 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SPI Sistema de Protocolo Integrado 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ SRI Sistema de Rendimentos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ SGA: Sistema de Gerenciamento de Atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ RHE: Recursos Humanos do estado 	

Gestão orçamentária e financeira

Gestão orçamentária

A gestão orçamentária observa a coordenação, monitoramento, revisões e execução desenvolvidas no decorrer do exercício relativos ao orçamento do Instituto, advindos, inicialmente, da coordenação e elaboração do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e da LOA (Lei do orçamento Anual) do IPE Saúde bem como, através da análise técnica e sistemática concernente aos pagamentos, recebimentos, controle, movimentação e disponibilidade financeira, passando pelo acompanhamento da execução e contabilização orçamentária, financeira e patrimonial do IPE Saúde, busca fornecer ao Gestor os subsídios necessários para um resultado eficiente e eficaz da aplicação dos recursos objetivando, sempre, a melhor disponibilização de assistência à saúde aos seus usuários.

Dotação e Execução do Orçamento do IPE-Saúde

UO	Dotação Inicial	Dotação com Alteração	Saldo a Liberar	Empenhado
41.01	R\$ 64.140.607,00	R\$ 41.100.607,00	R\$ 3.975.720,60	R\$ 32.409.829,27
41.02	R\$ 2.308.992.915,00	R\$ 2.427.694.547,27	R\$ 229.471,42	R\$ 2.427.219.668,49
41.33	R\$ 92.405.727,00	R\$ 102.405.727,00	R\$ 150.023,20	R\$ 100.484.704,96
Total:	R\$ 2.465.539.249,00	R\$ 2.571.200.881,27	R\$ 4.355.215,22	R\$ 2.560.114.202,72

Fonte: Informações extraídas do FPE

Observa-se o aumento do orçamento inicial de R\$ 2,46 bilhões (Previsto na LOA) para R\$ 2,57 bilhões ao final do Exercício de 2020; aumento este decorrente de ações de **a)** recuperação de receitas (cobranças de devedores), **b)** atualização das contribuições referente ao PAC/PAMES; e **c)** manutenção e ampliação de contratos com Prefeituras, entre outras ações.

A execução do orçamento do Instituto finalizou com:

- empenho total de R\$ 2,56 bilhões, ou seja, 99,57% do orçamento final foi levado à execução;
- saldo de cotas a ser liberado de 0,169% (R\$ 4.355.215,22),

Os dados estão conforme às informações lançadas através do APP do FPE - SEFAZ (Finanças Públicas do Estado – demonstrativo abaixo) que é o sistema de informação que permite o perfeito gerenciamento e controle da execução orçamentária, extra orçamentária e financeira da despesa e da receita do Estado do Rio Grande do Sul, visando a diminuição de custos, incremento na eficácia e eficiência, além da transparência na gestão dos recursos públicos.

Desempenho Orçamentário IPE Saúde



Fonte: Informações extraídas do Aplicativo do FPE

Ao bom desempenho demonstrado na gestão orçamentária, a finalização do exercício em relação à arrecadação total de receitas importou em R\$ 2.636.780.314,91, ou seja, R\$ 65.579.433,64 acima daquele decorrente de revisão orçamentária. Essa receita teve seu reconhecimento nos últimos dias do exercício em questão.

Ainda, referente às informações sobre a dotação e execução do orçamento, informa-se:

- redução de R\$ 23.040.000,00** dos valores destinados aos gastos com a área administrativa (UO 41.01 - recursos humanos, estrutura, etc, de R\$ 64.140.607,00 para R\$ 41.100.607,00. O empenho efetivo foi de R\$ 32.409.829,27
- ampliação de R\$ 118.701.632,27** dos pagamentos aos Prestadores (UO 41.02) além da previsão inicial do orçamento anual;
- redução de R\$ 8.078.977,96** da dívida do IPE-Saúde (UO 41.33 – Encargos Especiais: INSS e PASEP). Em 2020 houve a destinação inicial de R\$ 92.405.727,00 para o pagamento desses encargos especiais mas, ao longo do ano, destinou-se o montante de R\$ 102.405.727,00. Com essa medida reduziu-se parte da dívida histórica de INSS Médicos.

Relativamente aos pagamentos dos Fornecedores e Dívidas de Curto Prazo, observa-se que o aumento da destinação orçamentaria à UO 41.02 proporcionou a redução da dívida ao final do exercício de 2020 no montante de R\$ 75.367.098,02 (Fornecedores e Contas a Pagar), como verificar através do Balanço Patrimonial.

Balanço Patrimonial – Passivo + PL

	2020	2019
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	18.202.342,66	16.573.173,52
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	641.651.405,84	717.018.503,86
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.037.000,00	1.037.100,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	82.520.109,96	30.686.813,43
Total do Passivo Circulante	743.410.858,46	765.315.590,81
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	223.182.916,06	351.513.569,28
Provisões a Longo Prazo	40.301.884,23	857.500,00
Total do Passivo Não Circulante	263.484.800,29	352.371.069,28
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	1.564.785.158,05	761.766.581,06
Total do Patrimônio Líquido	1.564.785.158,05	761.766.581,06
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.571.680.816,80	1.879.453.241,15

Fonte: RFPE077 – BP - Setor Governamental 353

A redução no contas a pagar de fornecedores e a curto prazo teve reflexos na **redução dos prazos de pagamentos das Contas Médicas** apresentadas pelos Prestadores.

Ao final de 2020 o IPE-Saúde resgatou o pagamento em dia de 4 dos 5 grupos/tipos de contas assistenciais prestadas aos Usuários – apenas as contas referentes a TR85 (Ambulatoriais) findaram com atraso na ordem de 60 dias acima do prazo contratual (60d)

Tipo de Conta	Pagamento de Contas Apresentadas até	Contagem de dias até o dia do Pgto	Contagem de dias até Fecham. Exercício	Contagem de dias até 31/12/2020 - Fecham. Exercício (+ de 60d)
TR25 - Consultas (01 a 16/12/2020)	16/12/2020	23/12/2020	7	15
TR55 - Pronto Atendimento	30/11/2020		23	30
TR35 - Serv. Compl.	22/10/2020		61	69
TR75 - Baixa Hospitalar	22/10/2020		61	69
TR85 - Ambulatorial	31/08/2020		113	120
DÍVIDA EM 31/12/2020 (Redução de R\$ 65.264.381,03 em relação a 2019)				R\$ 641.651.405,84

Fonte: SMH – Sistema Médico Hospitalar

Gestão financeira

A gestão financeira do Instituto observa os seguintes focos de atuação:

- Serviço de Pagamentos;
- Serviço do Controle de Receitas; e
- Serviço de Cobrança.

Pagamentos

Na gestão dos pagamentos destinam-se os recursos financeiros de forma adequada e segundo orientações definidas pela Diretoria Executiva do Instituto observando, sempre, a conformidade com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Ao serviço de pagamento compete a execução da despesa e o controle desta, através de exames externos, como conciliações bancárias e de relatórios financeiros.

No exercício de 2020 foram despendidos mais de 2,5 bilhões de reais e aproximadamente 97% da despesa destinou-se ao Sistema Médico Hospitalar (SMH), conforme segue:

2020				
Tipo de Atendimento	Quantidade	Valor Pago		Unitário
Consulta Médica	2.442.691	R\$	106.159.798	R\$ 43,46
Serviço Complementar	11.301.550	R\$	270.102.747	R\$ 23,90
Pronto Atendimento	457.466	R\$	35.973.264	R\$ 78,64
Ambulatorial	228.073	R\$	791.233.178	R\$ 3.469,21
Baixa Hospitalar	129.089	R\$	1.162.848.034	R\$ 9.008,11
Processos Crédito	833	R\$	3.112.762	R\$ 3.736,81
Reembolso	39.289	R\$	14.862.926	R\$ 378,30
Total	14.598.991	R\$	2.384.292.709	R\$ 163,32

Fonte: SMH

Destinação ao Sistema Médico Hospitalar (SMH), dos anos anteriores

Tipo de Atendimento	2018			2019		
	Quantidade	Valor Pago	Unitário	Quantidade	Valor Pago	Unitário
Consulta Médica	3.163.599	R\$ 108.044.185	R\$ 34,15	3.233.313	R\$ 136.936.668	R\$ 42,35
Serviço Complementar	10.541.825	R\$ 254.842.114	R\$ 24,17	11.121.457	R\$ 270.449.930	R\$ 24,32
Pronto Atendimento	448.567	R\$ 23.810.723	R\$ 53,08	467.343	R\$ 29.884.175	R\$ 63,94
Ambulatorial	217.629	R\$ 587.032.321	R\$ 2.697,40	252.015	R\$ 641.197.412	R\$ 2.544,28
Baixa Hospitalar	122.515	R\$ 1.007.687.340	R\$ 8.225,01	165.530	R\$ 1.053.932.873	R\$ 6.367,02
Processos Crédito	1.387	R\$ 12.720.810	R\$ 9.171,46	1.030	R\$ 12.376.343	R\$ 12.015,87
Reembolso	58.248	R\$ 20.830.700	R\$ 357,62	62.817	R\$ 23.038.897	R\$ 366,76
Total	14.553.770	R\$ 2.014.968.193	R\$ 138,45	15.303.505	R\$ 2.167.816.298	R\$ 141,65

Fonte: SMH

Relatório de Pagamentos

Exibir Selecionados		Página 1 de 1 Linhas : 15						
Fato Ctb.	Nome	Qtde	Total Pago	Pagamento Efetivo	Retenção	Reserva	Administrativo	
<input type="checkbox"/> *	Outros	5608	30.890.879,67	30.870.237,86	0,00	30.870.237,86	0,00	
<input type="checkbox"/> 0040	FORNECIMENTO DE BENS E/OU	238	23.221.367,07	23.221.367,07	0,00	23.221.367,07	0,00	
<input type="checkbox"/> 0049	INDENIZACOES E RESTITUICO	482	28.339.678,09	28.312.029,05	0,00	28.312.029,05	0,00	
<input type="checkbox"/> 0060	ADIANTAMENTO DE NUMERARIO	10	62.500,00	24.351,88	0,00	24.351,88	0,00	
<input type="checkbox"/> 0061	FOLHAS DE PESSOAL	362	6.482.785,46	6.345.047,21	0,00	6.345.047,21	0,00	
<input type="checkbox"/> 0065	PROGRAMA DE INTEG SOCL/PR	14	28.746.722,77	26.515.175,18	0,00	26.515.175,18	0,00	
<input type="checkbox"/> 0117	HONORARIOS MEDICOS	288	150.194.012,89	147.013.690,77	0,00	147.013.690,77	0,00	
<input type="checkbox"/> 0118	SERVICOS HOSPITALARES CLI	107644	2.130.078.704,06	2.128.473.968,86	0,00	2.128.473.968,86	0,00	
<input type="checkbox"/> 0133	FUNDO DE GARANTIA DO TEMP	13	17.563,24	17.563,24	0,00	17.563,24	0,00	
<input type="checkbox"/> 0157	DIARIAS VENCIDAS	1	246,00	246,00	0,00	246,00	0,00	
<input type="checkbox"/> 0179	SENTENCAS JUDICIAIS	291	39.494.928,51	39.181.448,82	0,00	39.181.448,82	0,00	
<input type="checkbox"/> 0202	FORNECEDORES DE ORTESES E	2711	58.261.263,40	58.055.347,23	0,00	58.055.347,23	0,00	
<input type="checkbox"/> 0223	CONTR PATR PREVID COMPL	1	286,47	286,47	0,00	286,47	0,00	
<input type="checkbox"/> 0566	C PREV SAL REM	43	6.270.487,00	6.258.965,45	0,00	6.258.965,45	0,00	
<input type="checkbox"/> 0567	CONTRIB RGPS SERV TERCEI	11	29.907.218,90	29.907.218,90	0,00	29.907.218,90	0,00	
Total:		117.717	2.531.988.843,53	2.524.196.943,99	0,00	2.524.196.943,99	0,00	

Fonte: FPE

Alinhado ao controle dos recursos financeiros disponíveis em caixa, são realizados os investimentos. As aplicações são analisadas conforme as necessidades do Instituto, com perfil conservador e predominantemente composto por títulos públicos, observando a grande flutuação financeira, ou seja, a necessidade títulos de liquidação simplificada e *on line*.

Controle de Receitas

Em 2020 foram classificados, registrados e controlados mais de 2,6 bilhões de Reais oriundos, principalmente, da contribuição dos servidores do executivo e outros poderes, bem como, a cota patronal do respectivo órgão de origem, convênios com Prefeituras e segurados optantes e, no que se refere ao controle de ingresso de receitas, fornece dados de previsão e realização bem como o controle de devedores.

Desdobramento		Valores
Classificação Receita	Nome Classificação Receita	Ingresso
1000.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES	2.632.851.557,65
1200.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	106.991.458,81
1210.00.00.0000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	106.991.458,81
1216.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS	106.991.458,81
1216.01.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS	39.780.520,38
1216.01.10.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS	39.780.520,38
1216.01.11.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDOS	39.780.520,38
1216.01.11.0002	C A MED-SERV-PE-PM-ATIVO	
1216.01.11.0004	C A MED-SERV-PE-PM-INAT	

Fonte: FPE

Serviço de Cobrança

O serviço de cobrança é responsável pela informação e recuperação de créditos inadimplentes.

A contribuição do IPE Saúde é calculada através do sistema de Recursos Humanos do Estado – RHE, ao qual é integrado com o sistema Finanças Públicas do Estado – FPE. Ao calcular as folhas de pagamento dos servidores a Contribuição para o IPE Saúde já é constituída as quais, quando não adimplidas até o prazo legal, dá início ao processo de cobrança.

As cobranças aos órgãos do Estado são realizadas mensalmente, de forma atualizada e sistêmica, através de PROAs (Processos Administrativos e-Gov) e e-mails.

Após a edição da Lei Complementar 15.145 AL/RS, a qual pacificou o entendimento da contribuição patronal atinente à folha de pensões, foram realizadas as aberturas dos processos de cobrança aos entes vinculados, as quais ocorreram em outubro de 2019. O resultado dessa medida junto aos Poderes do Estado pode ser sentida partir de abril de 2018 quando iniciaram os pagamentos dos valores incontroversos. Destacam-se:

R\$	44.446.780,83	Tesouro do Estado
R\$	10.450.699,69	Tribunal de Justiça
R\$	1.749.223,96	Ministério Público
R\$	943.021,25	Tribunal de Contas do Estado
R\$	2.041.844,80	Assembleia Legislativa

Entre outros entes públicos que somaram mais de 45 milhões de reais, **o acréscimo de receita foi de R\$87.613.924,53.**

Contribuição Paritária – exercício 2020

Órgão	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
TESOURO	5.970.131,51	5998215,70	5960852,88	6065084,8	6107240,97	6076484,86	6.082.949,41
SES	167.570,21	173096,68	170093,34	171364,4	171694,01	173.119,22	173.371,78
ASSEMBLEIA	104.469,64	104277,17	104.453,61	108962,24	110291,13	105.730,77	102.582,65
TCE	64.917,21	65579,41	66286,27	71821,73	69149,58	68.926,48	65.308,05
TJE	584.519,15	584720,72	581871,42	583901,83	595376,27	575.296,81	570.432,46
TME	15.139,17	15139,17	15139,17	15139,17	15139,17	15.139,17	12.898,73
MPE	101.163,59	105143,82	99157,25	99639,75	101943,77	99772,4	101.217,49
DAER	301.432,41	300498,31	298261,62	297222,86	299859,64	298.844,64	298.503,04
SPH	86.394,52	86993,50	85789,55	85583,01	84998,66	82.685,79	81.236,69
IRGA	6.358,94	6358,94	7255,69	7271,39	8017,78	6.914,18	6.640,97
IPE	63.498,63	61752,60	60798,88	60.844,00	61123,26	60.755,89	62.539,19
SUPRG	4.791,46	4791,45	4924,66	4770,06	4732,92	4.895,72	4.784,37
DETRAN	469,17	469,17	469,17	469,18	1661,1	1.708,45	1.740,14
FOSPA	1.583,65	1583,65	1583,65	1583,65	1583,65	1.583,65	1.583,65
D.P.	20.424,20	17417,69	18394,5	18374,52	18374,52	21356,14	20.935,62
	7.492.863,46	7.526.037,98	7.475.331,66	7.592.032,59	7.651.186,43	7.593.214,17	7.586.724,24

Fonte: RHE

9. Inovações e Melhorias em Processos

- **Novo site:** novas funcionalidades e informações organizadas de modo mais amigável para o usuário.
- **Liberação provisória para atendimento:** alternativa serve para situações em que o usuário necessita de alguma prestação de serviço em saúde, mas não está com o cartão no momento da assistência.
- **Renovação de dependente estudante online:** medida beneficiou diretamente cerca de 50 mil usuários que, até então, necessitavam comparecer pessoalmente às agências para levar a documentação nos meses de março e agosto. Segurado titular envia os documentos digitalizados pelo sistema e recebe informações sobre o andamento do processo por e-mail ou mensagem de celular.
- **Cobertura do exame para detecção de Coronavírus:** logo no início da pandemia, de forma pioneira, o instituto disponibilizou o exame em seu rol de cobertura, conforme Portaria 04/2020, publicada no dia 17 de março.
- **Telemedicina durante a pandemia:** entre as vantagens está o fato de que as consultas podem ser realizadas a qualquer dia e horário, inclusive aos finais de semana, sendo agendadas diretamente entre os pacientes e seus profissionais.
- **Solicitação de nova via de cartão de forma digital:** podendo ser feito tanto pelo titular como pelos dependentes. Além disso, no momento da solicitação, já é disponibilizado o Certificado Provisório, que tem validade de 90 dias, enquanto perdurar a pandemia do Coronavírus. Assim, o segurado pode realizar consultas e procedimentos em geral até que receba o novo cartão. O usuário recebe mensagens de SMS com as notificações sobre o andamento de seu pedido, que também pode ser acompanhado pelo site.
- **Cartilha aos segurados:** com foco em compilar as informações básicas aos segurados, foi disponibilizada uma cartilha online. O material resume as principais informações de interesse, especialmente para os novos usuários em forma de tópicos, com ilustrações e links que direcionam diretamente para o local adequado no site.
- **Carta de portabilidade de forma digital:** com este documento, é possível migrar ou ter mais de um plano de saúde sem precisar cumprir nova carência. O titular pode emitir a declaração para si e para todos os seus dependentes - já os dependentes podem solicitar apenas para si mesmos a carta.

- **Locais para fazer o exame de detecção do Coronavírus:** nova ferramenta de busca, disponível no site do IPE Saúde e no portal rs.gov.br, aponta os locais em que é possível realizar o exame de detecção do Coronavírus no Estado.
- **Atendimento aos Prestadores de Serviços de Saúde:** o atendimento que passou a ser feito totalmente digital, via e-mail e telefone;
- **Perícias:** o agendamento e a transição na realização de perícias, que antes eram presenciais, para a realização de perícias de forma documental e digital, via Central de Regulação;
- **Clinicas:** a inclusão (parcial) de clínicas que realizam o procedimento de oxigenoterapia hiperbárica para que pudessem solicitar autorização e realizar as suas cobranças diretamente via SMH (antes essas cobranças eram efetuadas através de processos administrativos);
- **IPEwin para IPEweb:** início da transição do antigo programa (IPEwin) para um sistema mais moderno de cobrança - o IPEweb (Novo Sistema de Notas). Atualmente ele está sendo implementado para prestadores que possuem cobranças de atendimento complementar (notas 35). **Ao todo, são 920 prestadores já cadastrados nesse novo sistema.**

Implantação da Remuneração Gerenciada

A maioria das contas apresentadas pelos prestadores credenciados ao IPE Saúde, seja ambulatorial ou de internação, **é realizada em conta aberta.**

A conta aberta do paciente é o conjunto de documentos e informações destinados ao registro de gastos realizados com o usuário durante seu atendimento. Ela serve como instrumento formal do que foi realizado, tanto para o IPE Saúde quanto para o prestador e o usuário. Esta modalidade de cobrança facilita a inclusão de componentes adicionais pelo prestador, os quais habitualmente elevam os valores das contas, impossibilitam a previsibilidade dos gastos e sobrecarregam as atividades de auditoria.

Diante do exposto, o IPE Saúde resolveu implantar a metodologia de **Remuneração Gerenciada** com o propósito de obter maior previsibilidade de custos e evitar ao máximo a inclusão, por parte dos prestadores, de insumos adicionais nas despesas assistenciais, além de reduzir o impacto sobre a auditoria.

A remuneração gerenciada possui duas categorias:

- a) procedimentos cirúrgicos (atendimento cirúrgico),
- b) diária global (atendimento clínico).

A metodologia dos procedimentos consiste em 10 etapas sequenciais:

Primeira etapa: elaboração dos “pacotes assistenciais”, em que os auditores de gestão em saúde realizam análise das contas abertas relacionadas a um determinado tipo de atendimento.

Segunda etapa: consiste na comparação das contas abertas de vários prestadores que efetuam os mesmos atendimentos com o suposto “pacote assistencial” em elaboração.

Terceira etapa: estabelece os elementos que farão parte do acordo (diárias, taxas, gasoterapia, materiais, medicamentos, exames, OPME e honorários médicos) assim como os excluídos que serão cobrados excepcionalmente em conta aberta.

Quarta etapa: estabelece o valor do atendimento gerenciado, por tipo de plano de saúde (Plano Semiprivativo e Plano PAMES), cumprindo as normativas de remuneração do IPE Saúde.

Quinta etapa: corresponde à apresentação dos procedimentos gerenciados finalizados ao Diretor de Provimento de Saúde (estrutura, código e nome do procedimento, valores, por tipo de plano de saúde, insumos inclusos e excluídos e a análise da remuneração gerenciada).

Sexta etapa: fixação os valores definidos dos procedimentos gerenciados (valores globais), sendo realizada pelo Diretor de Provimento de Saúde juntamente com a equipe multidisciplinar envolvida no assunto.

Sétima etapa: elaboração do Termo de Acordo da Remuneração Gerenciada contendo as informações dos atendimentos gerenciados.

Oitava etapa: Obtenção do aceite do prestador.

Nona etapa: Assinatura do Termo pelo Presidente e pelo representante do prestador.

Décima etapa: Implantação prática do procedimento gerenciado.

No período de junho/2020 a dezembro/2020 foram elaborados **84 procedimentos gerenciados em dez (10) especialidades médicas.**

Procedimentos gerenciados por especialidade concluídos, 2020.

PG por Especialidades	Quant.
1) Cardiologia	23
2) Atenção Domiciliar	14
3) Psiquiatria	2
4) Cirurgia Geral	9
5) Oncohematologia	8
6) Ginecologia	7
7) Traumatologia	6
8) Urologia	6
9) Nefrologia – Terapia Renal Substitutiva	5
10) Obstetrícia	4
TOTAL	84

Procedimentos gerenciados contratualizados

Denominou-se de procedimentos gerenciados contratualizados aqueles que foram negociados e assinados os “Termos de Acordo de Remuneração Gerenciada”. Estes passaram a ser monitorados mensalmente, através do Business Intelligence, IBM Cognos Analytics, com o propósito de acompanhar a produção assistencial dos PG, assim como identificar o desempenho dos prestadores e os resultados para o IPE Saúde.

PG por Especialidades	Quantidade
Ginecologia	1
Obstetrícia	3
Nefrologia - Terapia Renal Substitutiva	5
TOTAL	9

Programa de Desospitalização e Atenção Domiciliar (PRODAD)

Em junho de 2020 iniciou-se trabalho para estruturar um Programa de Desospitalização e Atenção Domiciliar no IPE Saúde (PRODAD).

O Cenário da atenção domiciliar - IPE Saúde demonstrava que o Instituto possuía cerca de 190 processos com bloqueio judicial relacionado à atenção domiciliar, cuja prestação de serviços de atenção domiciliar é realizada por empresas nas seguintes modalidades: a) prestadores de serviços domiciliares credenciadas ao IPE Saúde; b) prestadores de serviços de atenção domiciliar que atendem segurados do IPE Saúde por licitação.

Após uma análise extensa sobre as questões envolvendo a desospitalização e atenção domiciliar, o Grupo de Trabalho definiu e elaborou “pacotes assistenciais” específicos, as minutas de resolução e portaria.



A metodologia aplicada para elaboração dos pacotes assistenciais da atenção domiciliar utilizou a Tabela ABEMID (Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliar).

Os “pacotes” de atenção domiciliar foram estabelecidos a partir de dois tipos de complexidades de serviços assistenciais: baixa complexidade e média complexidade, totalizando 14 procedimentos gerenciados, sendo:

Complexidade do Serviço	Total de PG
Baixa Complexidade	• Seis (6) Pacotes de Atenção Domiciliar
Média Complexidade	• Oito (8) Pacotes de Atenção Domiciliar

Implantação de um Modelo de Visita Virtual para Credenciamento de Serviços de Saúde

Por meio de equipe multidisciplinar formado por médico, enfermeira e administradora de serviços de saúde constitui-se grupo de trabalho para formalizar e estruturar uma visita virtual de credenciamento para os serviços de saúde.

Inicialmente se considerou dois instrumentos de avaliação:

a) Roteiro de visita para credenciamento de estabelecimento de saúde

O instrumento avalia todas as obrigatoriedades estabelecidas nas normativas: Portaria MS/SAS nº 140 de 24/02/2014, Registros hospitalares de Câncer no Brasil ou INCA relativo à Portaria nº 874 de 16/05/2013, inciso XIV art. 21cap. III e RDC Anvisa nº 220 de 21/09/2004.

b) Avaliação da visita virtual para credenciamento de estabelecimento de saúde

A avaliação estabelece os documentos comprobatórios que devem ser apresentados para análise documental das habilitações do prestador da estrutura física funcional e assistencial.

A avaliação da visita virtual, para ser aplicada através do Google Meet, serviu para o desenvolvimento de um modelo de visita virtual de auditoria e teve como primeiro prestador a participar dessa nova modalidade de avaliação técnica o Hospital Santa Casa de Alegrete, o qual havia solicitado extensão para serviços de oncologia.

Desenvolvimento de Instrumento de Categorização dos Prestadores de Serviços

A proposta de categorização das organizações de saúde, independentemente do seu perfil, tamanho e complexidade, estabelece as pré-condições para que busquem uma certificação futura, além de servir de referência para um sistema de remuneração, tanto quanto possível, ajustado à realidade organizacional existente.

A base conceitual do instrumento de avaliação, elaborado com o propósito de ser um mecanismo de verificação abrangente da qualificação dos prestadores de serviços de saúde, considera cinco áreas-chave:

- Governança clínica e liderança;
- Transparência e direitos dos pacientes e familiares;
- Mensuração e melhoria da qualidade;
- Segurança do paciente;
- Segurança das instalações e gestão de emergências.

Cada dimensão apresenta critérios com os respectivos elementos mensuráveis.

O instrumento de avaliação foi aplicado informalmente em duas instituições para verificação inicial de consistência. O plano é realizar uma avaliação mais extensa do instrumento elevando, com isso, o grau de segurança e qualificação dos serviços prestados aos usuários do IPE Saúde.

Estudos concluídos com propostas em andamento

Ajustes e Melhorias no Plano Assistencial e Contratos

➤ Regulamento das Carências

Dispõe sobre os prazos de carência para os serviços de assistência à saúde a que alude o art. 29 da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018.

➤ Regulamento e Precificação do Plano de Assistência à Saúde das Entidades de Registro Profissional e outros

Dispõe sobre a regulamentação dos contratos de cobertura assistencial firmados com as autarquias, inclusive as consideradas “sui generis”, as entidades de registro e fiscalização profissional e os organismos paraestatais, a que se refere os incisos III, IV e V do art. 37 da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018.

➤ Regulamento e Precificação dos Contratos com Prefeituras Municipais

Dispõe sobre a regulamentação dos contratos de cobertura assistencial firmados com as fundações públicas de direito privado, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas controladas integrantes da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Sul e órgãos ou Poderes da União, de outros Estados e de Municípios, a que se referem os incisos I e II do art. 37 da Lei Complementar nº 15.145, de 5 de abril de 2018.

Temas estruturais administrativos e financeiros do IPE Saúde

➤ **Estrutura Organizacional do IPE Saúde**

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, criado pela Lei n.º 15.144, de 5 de abril de 2018

➤ **Regime de Teletrabalho**

Regulamenta o teletrabalho, em caráter experimental, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde.

➤ **Processo Sucessório**

Dispõe sobre os requisitos e procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos Cargos em Comissão e nas Funções Gratificadas do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, de que trata o art. 21 da Lei n.º 15. 144, de 5 de abril de 2018.

➤ **Regulamento da Taxa de Administração do IPE Saúde**

Regulamenta a taxa de administração para custear as despesas administrativas e operacionais oriundas dos contratos previstos no art. 37 da Lei Complementar n.º 15.145, de 5 de abril de 2018

10. Do Conselho de Administração

No ano de 2020 foi instalado o Conselho de Administração do IPE Saúde, de acordo com o contido no art. 3º da Lei 15.144/2018, constituído conforme disposto no art. 5º da mesma Lei 15.144/2018, alterado pela Lei 15.495/2020, para exercer as atribuições estabelecidas no art. 6º da Lei 15.144/2018

I – Representantes do Estado:

a) Governo do Estado:

Titular LINDOBERTO PONTES
Titular MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Suplente ITAMÊ SANDRI WESTPHALEN
Titular THIAGO DAPPER GOMES
Suplente RÔMULO MÉRIDA CAMPOS

b) Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN
Suplente ALEXANDRE HECK

c) Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA
Suplente JANE MARIA KOHLER VIDAL

d) Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular MARIA CRISTINA CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA
Suplente ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE

II – Representantes dos segurados:

a) União Gaúcha em Defesa da Previdência Social e Pública:

Titular KATIA TERRACIANO MORAES
Suplente DANILO LUIZ CHIARADIA KRAUSE
Titular IVES AGAMENON LEITE LUCAS
Suplente PAULO SEBASTIÃO GONÇALVES OLYMPIO

b) Federação Sindical de Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular MARCIA ELISA PEREIRA TRINDADE
Suplente LUCAS TIAGO LACERDA RODRIGUES
Titular ANTONIO DE PADUA VARGAS ALVES
Suplente MAXIMILIAN DA ROCHA GOMES

c) Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERGS/Sindicato:

Titular VERA MARIA LESSÊS
Suplente MARIA CLENI DA SILVA
Titular ANTÔNIO ALBERTO ANDREAZZA
Suplente ENI CAVALHEIRO FERREIRA

Foram objeto de discussão e deliberação as seguintes matérias

- a. Votação para Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- b. Aprovação do Cronograma de Pautas e Calendário de Reuniões do Conselho de Administração;
- c. Indicação de nomes para Lista Tríplice para o cargo de Diretor de Relacionamento com o Usuário;
- d. Criação do Regimento Interno do Conselho de Administração;
- e. Votação sobre Requerimento das Entidades questionando a conformidade da participação do Diretor-Presidente do IPE Saúde ser conselheiro no Conselho de Administração;



Agradecimentos

O IPE Saúde agradece ao Governo do Estado, à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG, aos usuários, aos empregados, aos fornecedores, aos prestadores de serviços de saúde credenciados, aos órgãos de fiscalização, às setoriais da Procuradoria Geral do Estado – PGE e da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), à Casa Civil, à Assembleia Legislativa e às entidades de classe pela excelência no relacionamento, o que tornou possíveis o êxito obtido no exercício 2020.